

MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



ATA N.º 24

**Reunião ordinária realizada a
Trinta de novembro de dois mil e
dezasseis**

SEIXAL

- ORIGINAL -



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

547
0.

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL
REALIZADA A 30 DE NOVEMBRO DE 2016**

Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezasseis realizou-se pelas 15.25 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, uma Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal.

Presidiu e dirigiu a Reunião o Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Cesário Cardador dos Santos e na mesma participaram os Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro.

Faltaram à presente reunião, por motivos justificados o Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves, substituído pelo Senhor Vereador Bento Brázio Romeiro, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes, substituído pelo Senhor Vereador Edison Pedro Alves Dias, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e o Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz, substituído pelo Senhor Vereador Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do art. 78º e 79º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a alteração do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Secretariou a Reunião, o Técnico Superior, João Manuel de Sousa Coutinho, no uso das suas competências, designada pelo despacho n.º 1010-PCM/2013, de 21 de outubro de 2013, e, nos termos da lei aplicável.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, vamos iniciar com o período para intervenção e esclarecimento da população, não antes sem referir algumas substituições. O senhor vereador Marco Fernandes substitui o senhor vereador Samuel Cruz e o senhor vereador Brázio Romeiro substitui o senhor vereador Jorge Gonçalves.

A senhora Irene Sousa traz-nos duas questões relativas à via pública na Torre da Marinha.

A Senhora Irene Sousa, moradora na Rua do casal do Marco, 40 – 1º Dtº, 2840 – 730 Torre da Marinha, Seixal, disse, na Rua do Parque há um lugar de estacionamento para deficientes que não está a ser cedido corretamente já que foi atribuído a um filho deficiente mas que só está em casa aos fins-de-semana, pois durante a semana está no colégio. Durante a semana o lugar é utilizado pelos pais só para as respetivas necessidades. Ora eu tenho um carro adaptado e também pretendo lá estacionar sempre que o lugar esteja vago durante a semana. Além disso, o lugar não tem referenciada a matrícula do carro ao qual se destina.

Outra situação, há pessoas que vão fumar para a janela, mesmo em frente à Rua do Parque, e deixam o chão cheio de beatas junto às janelas.

O Senhor Joel Lira, morador na Praça do Douro, n.º10 – 1º Dtº, 2845-007 Amora, disse, hoje estão cá apenas dois municipais o que parece significar que não há problema nenhum no nosso concelho.

Pedia um minuto de silêncio em memória das vítimas do acidente aéreo no Brasil.

Agradeço à câmara a desratização efetuada na Cruz de Pau que até foi célere. Assim teremos uma Amora cada vez mais limpa.

Não há placas de sinalização com a indicação das cidades de Amora e Seixal.



549 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

É necessário cuidar e limpar o Largo da Igreja, na Amora, embora tenha falado desta situação há relativamente pouco tempo. Também o Cruzeiro com o Pelourinho deve ser preservado e limpo porque há que cuidar dos nossos monumentos.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, a câmara atribui estacionamento para deficientes segundo autorização do Instituto da Mobilidade e Transportes, e atribui ao condutor ou familiar deficiente que necessite. Esta atribuição não é de forma individual, com matrícula, é para qualquer pessoa deficiente. Irei ver esta situação com o senhor vereador José Carlos Gomes, que não se encontra presente, para verificar de que modo este lugar foi atribuído. No entanto, pessoalmente, considero que qualquer pessoa com um familiar deficiente deverá merecer todo o apoio.

Quanto às beatas na via pública, trata-se de uma infração ao regulamento municipal e essa situação irá ser verificada pela fiscalização municipal.

Sobre a sinalética no concelho, nem sempre conseguimos tudo com a rapidez necessária e ainda não existem placas a assinalar as freguesias e as cidades. Penso que se justificam, solicitei o estudo desta situação mas talvez seja necessário esperar ainda mais algum tempo correspondente ao período de análise técnica.

Sobre a limpeza de monumentos, irei colocar esta situação ao senhor vereador da cultura, que não se encontra cá hoje.

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, que provavelmente o lugar de estacionamento para deficientes, atribuído pela câmara, era mais longe da casa dos pais do deficiente por ser mais adequado à incapacidade do visado e que nem que fosse utilizado só uma vez por mês estaria justificada a sua atribuição.

O Senhor Presidente da Câmara, disse, corrobora a apreciação feita pelo vereador Marco Fernandes mas que irão analisar o assunto com os técnicos da CMS.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição: Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2017.

TOMADA DE POSIÇÃO Sobre a proposta de Orçamento de Estado para 2017

A proposta de Orçamento de Estado para 2017 consolida o rumo encetado com as eleições de outubro de 2015 e com a nova composição política da Assembleia da República, correspondente à vontade popular, criando-se condições para uma nova fase na vida política nacional, que tem vindo a possibilitar a recuperação de rendimentos, depois de um largo período de empobrecimento e maior exploração.

Embora aquém do que seria possível e desejável, está prevista a reposição e conquista de novos direitos, como o alargamento da gratuidade dos manuais escolares, o reforço da Ação Social Escolar, o aumento de algumas prestações sociais, a reposição da contratação coletiva, o descongelamento do subsídio de refeição e o aumento do seu valor na administração pública e o aumento das pensões e reformas.

Contudo, não foram ainda contempladas medidas fundamentais para a valorização dos salários e dos direitos dos trabalhadores, que são uma componente indissociável do desenvolvimento económico e do progresso social, como a eliminação das restrições das remunerações associadas às evoluções nas carreiras, o combate à precariedade e aos falsos recibos verdes ou o aumento da justiça fiscal, alargando os escalões do IRS e tributando a especulação financeira.

Também ao nível das autarquias é possível vislumbrar algumas medidas emblemáticas de inversão da estratégia político-legislativa de degradação do serviço público que foi seguida pelo anterior Governo, como por exemplo, o aumento do montante a transferir para os municípios em 2,9% (ainda que claramente abaixo do estabelecido pela Lei das Finanças Locais), a eliminação da verba do FEF



set

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

destinada para a DGAL, o alargamento das possibilidades de recurso a operações de substituição de dívida ou o reforço das competências municipais para isenções totais ou parciais de impostos que são receitas municipais.

Contudo também neste campo não se avança tanto quanto desejável na valorização do Poder Local Democrático, ao não eliminar a comparticipação dos municípios para o Fundo de Apoio Municipal, ao não reduzir para 6% de IVA nos transportes escolares e na iluminação pública, ao não revogar a aplicação da taxa de audiovisual aos equipamentos municipais e ao não assumir a totalidade da contrapartida nacional, no âmbito da educação, saúde e cultura nas operações contratualizadas nos pactos.

A Câmara Municipal do Seixal congratula-se com a inclusão da construção do Hospital no Seixal na proposta de Orçamento de Estado para 2017, ainda que somente na vertente de desenvolvimento dos projetos. Mas é claro que este Orçamento fica aquém das necessidades e possibilidades do País, principalmente no que se refere aos níveis de investimento público.

Apesar da degradação da situação económica e financeira a que os municípios foram sujeitos durante um largo período de tempo, vítimas das políticas recessivas, e da escassa participação na receita global do Estado, estes continuam a ser os principais promotores de investimento público, sendo responsáveis, na maior parte do território, pela totalidade do investimento público que é realizado.

Bem consciente deste facto, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a aumentar o investimento, e para 2017 conta com um orçamento de 83,1 milhões de euros. A valorização do território prosseguirá com a construção da nova Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, a requalificação dos espaços públicos do Núcleo Histórico do Seixal e prolongamento do passeio ribeirinho, com a nova Praça Central da Torre da Marinha, com o Centro Cultural de Amora, com o lançamento do concurso da Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires, com a construção do Centro Distribuidor de Água de Fernão Ferro e tantas outras obras de proximidade, e em diversas instituições sociais, desportivas e culturais. E importa referir que este reforço do investimento é feito em paralelo com a redução da carga fiscal municipal junto da população, onde se destaca a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) pelo segundo ano consecutivo.

Nestes termos, a Câmara Municipal do Seixal, reunida em Sessão Pública a 30 de novembro de 2016, delibera:

1. Valorizar as disposições da Proposta de Orçamento de Estado para 2017 que repõem ou reforçam direitos e rendimentos;
2. Condenar os tímidos avanços em matérias de descongelamento de salários e carreiras e de justiça fiscal;
3. Valorizar as disposições da Proposta de Orçamento de Estado para 2017 que repõem ou reforçam a autonomia financeira e administrativa que foi sendo sucessivamente e de forma agravada, retirada aos municípios nos anos anteriores a 2016;
4. Condenar o não acolhimento das mais justas e elementares reivindicações do Poder Local Democrático no plano financeiro, onde se destaca o incumprimento da Lei das Finanças Locais;
5. Reivindicar o investimento público fundamental para o Concelho da responsabilidade do Poder Central.

O Senhor Presidente da Câmara, disse, hoje temos uma tomada de posição sobre a Lei do Orçamento de Estado para 2017.

Esta Lei traz uma alteração da orientação da política do anterior governo, fruto da nova correlação de forças na Assembleia da República, com o fim da austeridade e a retoma do crescimento económico. Traz conquistas importantes como o alargamento da gratuitidade dos manuais escolares aos quatro anos do 1º ciclo do ensino básico, reforço da ação social escolar, aumento de algumas prestações sociais, reposição da contratação coletiva e o descongelamento e aumento do subsídio de refeição na administração pública.

Do ponto de vista negativo deve-se salientar que fica aquém no combate à precariedade laboral, na melhoria da justiça fiscal e na tributação da especulação financeira. Deveria, nomeadamente, promover o descongelamento das carreiras dos trabalhadores da administração pública.



547 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Salienta-se ainda que este OE não dá cumprimento à Lei das Finanças Locais o que importaria a transferência da percentagem de 5% das verbas para as autarquias locais, apesar de haver um aumento de zero, do anterior governo, para 3% em média.

Também não foi eliminado o Fundo de Apoio Municipal com o correspondente prejuízo para o investimento dos municípios, poder-se-ia, por exemplo, reduzir mais o IMI se a CMS não tivesse de continuar a pagar este Fundo.

Quanto à iluminação pública não se compreende a manutenção de 23% de IVA para os municípios, baixar para 6% ou mesmo isentar seria o justo.

Também o IVA relativo aos transportes escolares deveria ter sido reduzido para 6%.

Em sentido positivo deve referir-se a verba inscrita para a construção do hospital do Seixal e ainda a ampliação do Hospital Garcia de Orta. Esperemos que se confirmem, tal como o afirmou o senhor ministro da saúde na visita que fez ao concelho.

Ontem aprovámos as GOP e orçamento da CMS para 2017 que é o maior orçamento destes últimos quatro anos, no valor de 83,1 milhões de euros, conseguindo dar mais pedindo menos à população. A taxa do IMI foi reduzida para 0,4 e a tarifa integrada da água e resíduos é a mais baixa das áreas metropolitanas de Lisboa e Porto.

Em termos de investimentos, saliento a construção da Escola Básica de Santa Marta do Pinhal, valorização do núcleo histórico do Seixal com o prolongamento do passeio ribeirinho, praça central da Torre da Marinha, Centro Cultural de Amora, concurso para o CDA de Fernão Ferro, construção da Piscina de Paio Pires, entre várias obras em parceria com outras entidades.

Em conclusão, propõe-se que a Câmara Municipal do Seixal, em reunião de câmara no dia 30 de novembro de 2016, valorize as propostas do OE para 2017 que invertem o rumo de austeridade prosseguido pelo anterior governo, nomeadamente através da recuperação de alguns direitos dos trabalhadores e as favoráveis à autonomia financeira dos municípios, e condena os tímidos avanços nestas mesmas áreas, nomeadamente quanto à não aplicação integral da Lei das Finanças Locais. Reivindica ainda a construção do hospital do Seixal e a recuperação das zonas degradadas de Vale de Chicharos e Santa Marta de Corroios.

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, gostaria de elogiar o executivo CDU pelo tema escolhido para esta tomada de posição, OE 2017, mas acaba no orçamento municipal.

Não deixa de ser estranho que no segundo parágrafo se fale no reforço da ação social escolar quando este executivo tem contribuído para a desigualdade social ao impedir o benefício da redução da contribuição financeira por parte de muitas famílias dos alunos do concelho.

Quanto ao orçamento da CMS 2017 este fica muito aquém do desejável, nomeadamente em matéria de investimentos, pois há promessas que já têm muitos anos como, por exemplo, a construção da Piscina de Paio Pires e o CDA de Fernão Ferro.

Ainda ontem na Assembleia Municipal foi referido que a câmara já recebeu milhões em empréstimos e não iniciou as obras correspondentes.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, saúdo o facto de estarem presentes nesta reunião dois órgãos de comunicação social isentos, o que não acontecia há dois ou três meses.

O OE 2017 no que concerne ao concelho do Seixal é positivo pois, embora aquém do desejável e neste aspeto concordo com o senhor Presidente, consagra um investimento superior ao que estamos habituados. Mas também é verdade que anteriormente houve investimentos previstos noutros OE que possibilitaram investimentos importantes neste concelho como, por exemplo, o investimento no impacto ambiental promovido pela Sociedade Baía Tejo, o investimento na esquadra do Seixal e no apoio ao ensino pré-escolar.

Na verdade esta região tem sido desfavorecida nos últimos anos mas é pouco sério por parte do PS propor um OE que contém várias "loucuras" quando deixou este país de mão estendida e com níveis atuais de endividamento preocupantes. António Costa está mais preocupado com as próximas eleições autárquicas do que com o futuro do país, embora beneficiando de uma conjuntura externa muito favorável.



ant 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Apesar dos aspetos positivos, tal como o alargamento do Hospital Garcia de Orta e a construção do Centro de Saúde de Corroios, não posso deixar de estar contra o OE 2017 apresentado pelo governo.

Também não entendo como este executivo CDU pode criticar os vários aspetos que critica no OE 2017 quando tem para resolver, entre outros, os problemas da construção da piscina de Paio Pires, os problemas das atuais piscinas, Vale de Chicharos, CDA de Fernão Ferro e quartéis de bombeiros. Por tudo isto, e para além da minha conhecida posição de princípio, não irei subscrever esta tomada de posição.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, quanto ao que o senhor vereador Paulo Cunha disse, respondo que o diabo foi Passos Coelho, que manteve o défice acima de 3% e com vários cortes nos direitos e no nível de vida da população, enquanto este governo tem reduzido o défice concomitantemente com a reposição de direitos que tinham sido subtraídos.

Apesar de este não ser o OE do Bloco de Esquerda conta com o seu apoio porque vem na linha dos acordos firmados entre o PS e os partidos à sua esquerda, além de que foi possível melhorá-lo na especialidade devido ao PS não contar com maioria absoluta no parlamento.

Quanto ao orçamento da CMS 2017 não faz sentido aqui vir referido porque já foi analisado noutra reunião, no entanto refiro que o IMI foi reduzido pelo segundo ano consecutivo mas já tinha também subido nos dois anos anteriores consecutivamente e, sem deixar de valorizar essa descida, é mais elevado do que há cinco anos atrás.

Aqui como há maioria absoluta por parte da CDU não há a mesma possibilidade de contributo das outras forças políticas. Considero que as maiorias absolutas não são benéficas.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, esta tomada de posição não deveria misturar o OE 2017 com o orçamento da CMS 2017 porque se trata de uma tomada de posição apenas sobre aquele.

Discordo da intervenção do vereador Paulo Cunha porque Portugal hoje está melhor do que no tempo do governo PSD/CDS.

Comungo do que disse o vereador Luís Cordeiro sobre os benefícios da chamada "geringonça", não há dúvida que a intervenção dos vários partidos tem sido benéfica para a governação.

Diz-se na tomada de posição que o investimento do poder central no concelho não é o desejável, concordo mas é o possível nunca será o desejável.

Há aqui um parágrafo que não corresponde à verdade quando se diz que o investimento da CMS no concelho é de 83,1 milhões de euros. Deverá ter-se mais cuidado com a forma como se transmite a informação, tal como há tempos se referia que a CMS perdia 7 milhões de euros de IMI.

Concordo com muito do que aqui está na tomada de posição mas não na totalidade.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, quero reforçar, no OE 2017, a reposição de direitos no âmbito da ação social escolar que a CDU sempre reivindicou e assumiu como competência do governo: Alargamento da dedução das despesas das famílias no IRS; Progressiva gratuidade dos manuais escolares nas escolas do 1º ciclo; Revisão dos critérios de atribuição dos assistentes operacionais às escolas; Reposição dos apoios da ação social escolar às visitas de estudo; Alargamento dos indexantes dos abonos de família.

A CDU sempre defendeu todas estas medidas como se comprova pela aprovação pela Assembleia Municipal do alargamento da ação social escolar em sede de OE.

O Senhor Presidente da Câmara, disse, tenho pena que havendo convergência na Assembleia da República aqui não consigamos afastar preconceitos e acordar quanto ao essencial para o concelho.

O vereador Luís Cordeiro falou nos malefícios das maiorias absolutas desvalorizando a forma plural como o poder é exercido aqui no Seixal com a atribuição de pelouros aos partidos da oposição ao invés de quase todos os outros municípios.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, o vereador Eduardo Rodrigues disse que o país está melhor mas para mim não se está melhor por momentaneamente as pessoas terem mais dinheiro no



set 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

bolso se a dívida for muito superior. A história o ditará se hoje estamos melhor ou pior, virá o tempo em que alguém terá de pagar esta fatura.

O Senhor Presidente da Câmara, disse, dou as boas-vindas ao senhor vereador Edison Dias que substitui hoje o senhor vereador José Carlos Gomes.

Passamos à subscrição da tomada de posição. Registo que a tomada de posição foi subscrita, com os votos a favor da CDU e do BE, não tendo sido subscrita pelo PS e PSD.

A tomada de posição foi subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, e por todos os Senhores Vereadores presentes, com exceção dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e o Senhor Vereador eleito pelo PSD.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, refiro três aspetos:

1º - Folgo em ver o Seixal muito bem divulgado num jornal de referência que reporta uma visita à Aldeia de Natal do Seixal, bem como uma parceria entre a CMS e a Associação do Comércio e Indústria do Distrito de Setúbal. Espero que esta parceria não seja só no Natal pois as grandes superfícies têm destruído o pequeno comércio;

2º - Foi anunciado um novo edifício de 6.000m² para o Hospital Garcia de Orta, concomitantemente com um polo hospitalar para o Seixal, em 2017. Gostaria de ver esclarecida esta situação;

3º - A execução orçamental dos investimentos da CMS entre 1 de janeiro e 31 de outubro de 2016 apenas contemplou 25% do total do investimento previsto para este ano, porquê?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, tenho três questões:

1ª - O senhor presidente tem alguma informação adicional sobre a loja do cidadão?

2ª - Gostaria também de saber o ponto da situação sobre a ampliação do Hospital Garcia de Orta.

3ª - Foi publicado um estudo muito interessante do observatório das autarquias familiarmente responsáveis e não vi lá a CMS. Está alguma coisa prevista nesta área?

A Senhora Vereadora Elisabete Adrião, disse, tenho duas questões:

1ª - Gostaria de saber o ponto da situação relativamente à finalização das obras na Quinta das Laranjeiras em Fernão Ferro. Estava previsto terminarem agora em novembro mas parece que tal não se irá verificar.

2ª - Apresentei cinco requerimentos sobre os quais ainda não obtive resposta. Há 15 dias que espero umas fotocópias dos protocolos de cooperação; Há 20 dias que não obtenho o esclarecimento sobre uma nossa proposta que teria violado preceitos legais; Há 32 dias que não obtenho a estatística de visitas ao Museu Oficina Manuel Cargaleiro; Há 32 dias que não há resposta relativamente a questões relacionadas com o Departamento de Habitação e Realojamento; e também há 32 dias que espero o acesso ao processo relativo às obras de requalificação da Casa do Educador.

O Senhor Presidente da Câmara, disse, a Aldeia de Natal do Seixal vai ser a melhor do país, vamos ter muitas surpresas para as crianças do Seixal. Um dos objetivos é o de beneficiar o comércio local, pois esta Aldeia é feita com os pequenos comerciantes, e outro é o objetivo político de reivindicação da construção do hospital do Seixal.

O governo deu luz verde à ampliação do Hospital Garcia de Orta e à construção do hospital no Seixal como pólo avançado do primeiro. O senhor ministro da saúde reconheceu que tem havido um fortíssimo desinvestimento na Península de Setúbal na área da saúde desde há décadas.

Ninguém fica mais triste que eu por haver investimentos que irão passar de um ano para outro, tais como o Passeio Ribeirinho, Núcleo Náutico de Amora, Casa do Educador, 6ª fase dos Morgados, Quinta do Damião, por vicissitudes várias, processos, empreiteiros, etc. No entanto, apesar destes percalços, temos conseguido realizar muitos investimentos em parceria com o Movimento Associativo Desportivo e Cultural.

Sobre as Autarquias Familiarmente Responsáveis, estou disponível para analisar com o vereador Paulo Cunha os critérios aplicáveis porque o Seixal nada fica a dever nesta matéria.



set C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

As obras da Quinta das Laranjeiras já deveriam, de facto, estar terminadas. Estão a ser geridas pela Associação, agora estão a executar-se mais rapidamente, deverá primeiro abrir ao tráfego e depois haverá mais dois meses para recarga e pavimentação.

Quanto aos requerimentos efetuados pela senhora vereadora Elisabete Adrião, já respondi a dois que lhe deverão estar a chegar, os outros estão em tramitação mas também lhe chegarão.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes no Edital n.º 326/2016, e arquivados em pasta anexa à presente Ata.

1. INFORMAÇÕES

➤ **Informação n.º 282/2016** – Agenda Quinzenal de Atividades – Destaques.
➤ **Informação n.º 283/2016** – Relatório de atividades da Divisão de Comunicação e Imagem, referente ao terceiro trimestre.
➤ **Informação n.º 284/2016** - Relatório de despachos proferidos, pelo Senhor Vereador Jorge Gonçalves, no âmbito da delegação e subdelegação de competências decorrente do despacho n.º 407-PCM/2015 datado de 30 de abril, entre o período de 10 a 24 de novembro.
- ADITAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3376/VJG/2016-10/G/00-COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF89/PEDIDO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO).
- ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS INDEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3419/VJG/2016-90/A/78-NORFIN - SOC. GESTORA FUNDOS INV. IMOBILIARIOS, SA/
- RESPOSTA RELATIVA AO PAGAMENTO DAS TAXAS).
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3252/VJG/2016-44/B/15-CLARA MARQUES CONSTRUÇÕES, LDA.; 3256/VJG/2016-101/B/15-LUIS JOÃO LOPES; 3264/VJG/2016-34/B/01-PREDIAL ANTUNES FERREIRA II CONSTRUÇÕES, LDA.; 3288/VJG/2016-39/R/12-M. S. GOMES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.; 3290/VJG/2016-180/R/07-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES GORTECA, LDA.; 3292/VJG/2016-20/B/08-EMÍLIO FERNANDO PIRES FILIPE; 3383/VJG/2016-179/B/81-JOSÉ JOAQUIM DA COSTA SIMÕES BOTAS; 3427/VJG/2016-114/B/15-BORVEI

CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.; 3449/VJG/2016-101/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 3454/VJG/2016-100/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3462/VJG/2016-31/B/13-JOÃO FAUSTINO DA CONCEIÇÃO).
- ALVARÁ DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3258/VJG/2016-150/B/04-CONSTRUÇÕES ALFREDO SILVA & SERAFIM, LDA.; 3295/VJG/2016-119/B/15-ALZIRA DA LUZ RODRIGUES PAIVA SIMÕES; 3309/VJG/2016-11/B/16-BORVEI, CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPessoal, LDA.; 3330/VJG/2016-56/R/07-JORGE MIGUEL JERÓNIMO DO SOUTO; 3375/VJG/2016-84/B/16-OSCAR COSTA RODRIGUES; 3452/VJG/2016-64/B/16-JORGE MANUEL DA CRUZ SANTOS; 3466/VJG/2016-78/B/2015-SALIENTARMONIA UNIPessoal LDA).
- ANULAÇÃO DE LICENÇA - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3267/VJG/2016-1795/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DE CACHEU, AMORA; 3268/VJG/2016-1794/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE CORRIMÃO SITO RUA JOAQUIM VALENTIM CORREIA, CRUZ DE PAU; 3269/VJG/2016-1791/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV. 1º MAIO-AMORA; 3270/VJG/2016-1790/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA MARCO SEVERINO-AMORA.; 3272/VJG/2016-1784/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV MARCOS PORTUGAL,



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

AMORA.; 3273/VJG/2016-1783/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DR EMIDIO GUILHERME G MENDES, AMORA.; 3274/VJG/2016-1775/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DO DOURO, CRUZ DE PAU.; 3275/VJG/2016-1745/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DAS CEREJEIRAS-AMORA.; 3276/VJG/2016-1741/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM RUA 1º DE MAIO, AMORA.; 3277/VJG/2016-1740/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV MARCOS PORTUGAL, AMORA.; 3278/VJG/2016-1739/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA FOROS DE AMORA, AMORA.; 3279/VJG/2016-1738/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV MARCOS PORTUGAL, AMORA.; 3281/VJG/2016-1737/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, AMORA.; 3282/VJG/2016-1736/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA MARCO SEVERINO, AMORA.; 3283/VJG/2016-1735/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA TOMÁS DE ALMEIDA, AMORA.; 3284/VJG/2016-1726/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO, AMORA.; 3285/VJG/2016-1722/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA CARLOS DA COSTA, AMORA.; 3286/VJG/2016-1721/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA, AMORA.; 3287/VJG/2016-1720/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO, AMORA.; 3296/VJG/2016-1719/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO - AMORA.; 3297/VJG/2016-1701/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO - AMORA.; 3298/VJG/2016-1700/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO LUZ SORIANO - CRUZ DE

PAU.; 3299/VJG/2016-1685/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO - AMORA.; 3300/VJG/2016-168/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA DOS FOROS DE AMORA - CRUZ DE PAU.; 3301/VJG/2016-1648/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 1º DE MAIO - AMORA.; 3302/VJG/2016-1596/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EN10/CRUZ DE PAU.; 3304/VJG/2016-1592/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA ANTONIO SERGIO - AMORA.; 3305/VJG/2016-1591/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EN/10 - FOGUETEIRO.; 3306/VJG/2016-1589/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO AV MARCOS PORTUGAL - AMORA.; 3307/VJG/2016-1588/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO ROTUNDA DO LARGO DA CRUZ DE PAU - AMORA.; 3310/VJG/2016-1586/AM-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO ROTUNDA DO LARGO DA CRUZ DE PAU.; 3311/VJG/2016-1356/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS - CORROIOS; 3312/VJG/2016-1348/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV RUI GRACIO - STA MARTA DO PINHAL - CORROIOS; 3313/VJG/2016-1347/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM RUA CIDADE DE AVEIRO - CORROIOS; 3314/VJG/2016-1345/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO - SANTA MARTA DO PINHAL - CORROIOS; 3315/VJG/2016-1343/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA ANTONIO NOBRE - CORROIOS; 3316/VJG/2016-1316/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS - CORROIOS; 3317/VJG/2016-1315/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO - SANTA MARTA DO PINHAL; 3318/VJG/2016-1314/CO-JANELA



sent C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM RUA SANTA MARTA DE CORROIOS - CORROIOS; 3319/VJG/2016-1308/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL - CORROIOS.; 3320/VJG/2016-1307/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV V ALE DE MILHAÇOS - CORROIOS; 3321/VJG/2016-1276/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO - SANTA MARTA DO PINHAL; 3322/VJG/2016-1246/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV RUI GRACIO - SANTA MARTA DO PINHAL.; 3323/VJG/2016-1235/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS - CORROIOS.; 3324/VJG/2016-1219/CO-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VALE DE MILHAÇOS - CORROIOS.; 3325/VJG/2016-872/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV DR ARLINDO VICENTE - TORRE DA MARINHA.; 3327/VJG/2016-871/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV JOSÉ AFONSO - ARRENTELA.; 3328/VJG/2016-870/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV PRINCIPAL - PINHAL DE FRADES; 3329/VJG/2016-869/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV JOSÉ AFONSO - ARRENTELA; 3332/VJG/2016-868/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV MANUEL DA FONSECA/ARRENTELA.; 3333/VJG/2016-866/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES-ARRENTELA; 3334/VJG/2016-863/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV DR ARLINDO VICENTE/TORRE DA MARINHA.; 3335/VJG/2016-862/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV 25 DE ABRIL/ARRENTELA.; 3336/VJG/2016-860/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO

EM AV DR ARLINDO VICENTE/ARRENTELA.; 3337/VJG/2016-856/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV DR ARLINDO VICENTE/ARRENTELA.; 3338/VJG/2016-855/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV DR ARLINDO VICENTE/ARRENTELA.; 3339/VJG/2016-849/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV DR ARLINDO VICENTE/ARRENTELA; 3340/VJG/2016-840/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV 25 DE ABRIL/ARRENTELA; 3341/VJG/2016-837/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV 25 DE ABRIL/ARRENTELA; 3342/VJG/2016-836/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DA PAZ/ARRENTELA.; 3343/VJG/2016-825/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES/ARRENTELA.; 3344/VJG/2016-824/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES/ARRENTELA.; 3345/VJG/2016-815/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV PINHAL DOS FRADES/ARRENTELA; 3346/VJG/2016-762/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES/ARRENTELA.; 3347/VJG/2016-760/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO ROTUNDA DA PONTE DA FRATERNIDADE/ARRENTELA.; 3348/VJG/2016-758/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV LIBERTADORES TIMOR LOROSAE/ARRENTELA; 3350/VJG/2016-757/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO ROTUNDA JUNTO Á PONTE DA FRATERNIDADE/ARRENTELA; 3351/VJG/2016-756/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA SOC. FIMARMONICA ARRENTELENSE/ARRENTELA.; 3352/VJG/2016-753/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

CORRIMÃO SITO RUA QUINTA DE CIMA/ARRENTELA.; 3353/VJG/2016-752/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO EM AV 25 DE ABRIL/ARRENTELA.; 3354/VJG/2016-750/AR-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA DE CORRIMÃO SITO NOVA ROTUNDA NA AV REPUBLICA/ARRENTELA.; 3355/VJG/2016-479/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA ANTÓNIO SERGIO/FERNÃO FERRO.; 3356/VJG/2016-476/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV LUIS DE CAMÕES/ARRENTELA.; 3357/VJG/2016-474/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DA JUVENTUDE/FERNÃO FERRO.; 3358/VJG/2016-453/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA LUIS DE CAMÕES/FERNÃO FERRO.; 3359/VJG/2016-451/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA DA REPUBLICA/FERNÃO FERRO.; 3360/VJG/2016-448/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA JOÃO VILARET/FERNÃO FERRO.; 3361/VJG/2016-403/FF-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO PRAÇA GIL VICENTE/FERNÃO FERRO.; 3362/VJG/2016-168/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV REPUBLICA, NOVA ROTUNDA ACESSO CMS/SEIXAL.; 3363/VJG/2016-161/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO LICENÇA CORRIMÃO SITO RUA ALBANO NARCISO PEREIRA/SEIXAL.; 3364/VJG/2016-160/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA ALBANO NARCISO PEREIRA/SEIAL.; 3365/VJG/2016-159/SX-JANELA DA SAUDE, LDA. ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO AV VASCO DA GAMA/SEIXAL.).

- LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3266/VJG/2016-1796/AM-JANELA DA SAUDE, LDA,

ANULAÇÃO DE LICENÇA DE CORRIMÃO SITO RUA 25 DE ABRIL ,AMORA).

- ANULAÇÃO DE PEDIDO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (3238/VJG/2016-262/B/94-SERGIO MANUEL BETTENCOURT DA SILVA UNIPessoal LDA).

- APERFEIÇOAMENTO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3384/VJG/2016-155/B/16-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL; 3395/VJG/2016-151/B/16-CAIXA ECONOMICA MONTEPIO GERAL).

APERFEIÇOAMENTO DO LICENCIAMENTO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3239/VJG/2016-2/B/67-SANDRA CRISTINA FONSECA DE MACEDO; 3367/VJG/2016-2/B/67-SANDRA CRISTINA FONSECA DE MACEDO; 3459/VJG/2016-185/B/04-OLGA MARIA SIMÕES FERNANDES COSTA).

- APROVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3240/VJG/2016-746/B/89-MANUEL CONTREIRAS MARTINS; 3263/VJG/2016-100/R/10-MARIA JOAQUINA SANTOS REGO; 3271/VJG/2016-22/B/15-M S GOMES SOC. CONST. CIVIL, LDA.; 3294/VJG/2016-187B1968-SANTOS & PONTINHA CONST LDA; 3331/VJG/2016-92/B/16-LANDILCLIMA-INSTALAÇÕES ESPECIAIS, SA.; 3368/VJG/2016-116/E/03-JATОВI - RESTAURANTES UNIPessoal, LDA.; 3378/VJG/2016-101/R/06-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO, LDA.; 3385/VJG/2016-316/R/96-ANTÓNIO AUGUSTO RODRIGUES DE AGUIAR; 3392/VJG/2016-182/B/15-SIUNA CONSTRUÇÕES, LDA; 3394/VJG/2016-460/B/82-JOSÉ ISAAC AVIDAGO DA CUNHA; 3420/VJG/2016-56/E/04-O ASSADOR DO BAIRRO NOVO CHURRASQUEIRA, LDA.; 3428/VJG/2016-90/B/16-PEDRO RUBEN CORCEIRO MEIRELES NICOLAU; 3434/VJG/2016-229/B/07-CLAÚDIA SOFIA



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

DE ALMEIDA MONTEIRO; 3464/VJG/2016-132/B/15-GEORGHE CRACIUM; 3469/VJG/2016-94/B/16-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS, S.A.; 3470/VJG/2016-93/B/16-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS S.A.).

- AUTO DE MEDIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3251/VJG/2016-DEGEP.01.EF.2012-2º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS DA EMPREITADA "DEMOLIÇÃO DOS EDIFÍCIOS Nº4,5,6,7,8,8,10 E 11 E CONTENÇÃO DE FACHADAS DO Nº 10 E 11 DA FÁBRICA DA MUNDET - ADJ. À EMP. AMBISIDER - RECUPERAÇÕES AMBIENTAIS, SA).

- AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3416/VJG/2016-DEGEP.DOGUE.06.AT.2015-AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL DOS TRABALHOS REFERENTES À EMPREITADA "EXECUÇÃO DA FAIXA CICLÁVEL DA BAÍA DO SEIXAL" ADJUDICADA À EMP. TRAFIURBE-SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, SA).

- AUTO DE SUSPENSÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3245/VJG/2016-DEGEP.DGUE.02.ED.2015-AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS DA EMPREITADA "INTERVENÇÕES NA ESCOLA EB 1 ALTO DO MOINHO", EMPRESA CUNHA & BARROSO, LDA.; 3417/VJG/2016-DEGEP.DOGUE.06.AT.2015-AUTO DE SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS REFERENTES À EMPREITADA "EXECUÇÃO DA FAIXA CICLÁVEL DA BAÍA DO SEIXAL" ADJUDICADA À EMP. TRAFIURBE - SINALIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, SA).

AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS

PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3448/VJG/2016-58/E/2004-JOSE HENRIQUES DUARTE GOMES).

AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3247/VJG/2016-115/B/2014-LANDICLIMA INSTALAÇÕES ESPECIAIS SA;3425/VJG/2016-208/B/2015-LUIS JOÃO LOPES).

- AVERBAMENTO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3249/VJG/2016-306/B/75-ANA RAQUEL BARROQUEIRO CHAVES; 3289/VJG/2016-133/B/2010-CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL; 3293/VJG/2016-856/B/89-MARIA ALICE GONÇALVES DE MOURA GOMES; 3349/VJG/2016-172-B-2001-JOSE CARLOS CANAPETE; 3460/VJG/2016-68/E/2004-JOÃO MIGUEL VICENTE; 3467/VJG/2016-739/B/87-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA; 3468/VJG/2016-399/B/81-SOCIEDADE DE COFRAGENS DUARTES NORTE E SUL, LDA).

- CANCELAMENTO DE HIPOTECA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3257/VJG/2016-20/G/99-FRANCISCA CATARINA MANUEL MARTINS GUERREIRO; 3372/VJG/2016-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3373/VJG/2016-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3374/VJG/2016-3/G/97-MARIA ARMINDA SOUSA NETO; 3443/VJG/2016-48/G/96-ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO FERREIRA).

- CANCELAMENTO DE ÓNUS DE NÃO INDEMNIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3254/VJG/2016-14/G/02-JOAQUIM AFONSO CABAÇO; 3444/VJG/2016-48/G/96-ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO FERREIRA).

COMPENSAÇÃO EM ESPÉCIE - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (3253/VJG/2016-332/B/92-A M GONÇALVES, LDA.).



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- COMUNICAÇÃO PRÉVIA - PRETENSÕES APRECIADAS E ADMITIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3386/VJG/2016-107/B/2016-PAULA ALEXANDRA JUSTO; 3433/VJG/2016-50/E/05-PANIFICADORA CENTRAL SEIXALENSE, LDA.; 3447/VJG/2016-657/B/1989-GERINDO IMOBILIARIA LDA; 3455/VJG/2016-130/B/15-MACHADO & ESTEVES - SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.).

PRETENSÕES APRECIADAS REJEITADAS LIMINARMENTE DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3471/VJG/2016-153/B/02-VITOR MELCHIOR BASTOS DUARTE).

- PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3308/VJG/2016-208/B/2016-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3377/VJG/2016-197/B/2016-JONESI CONST CIVIL; 3387/VJG/2016-218/B/2016-CIDADE CRUZ PROMOÇÃO IMOBILIARIA LDA).

- CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE HORIZONTAL - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3259/VJG/2016-400/C/63-JÚLIA MARIA MARCELINO DUARTE).

- CONTRATO AQUISIÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3409/VJG/2016-1029/DAG/2016-CONTRATO AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS P/DESENVOLVIMENTO PROJETOS NO ÂMBITO ASSOCIATIVISMO CULTURAL - EMPRESA MIMIR, SA.).

- ENSAIO DE EFICIENCIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3265/VJG/2016-203/B/2015-PEREIRA REIS CONST LDA; 3280/VJG/2016-226/B/00-DOMINGOS S. & R.

- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.; 3379/VJG/2016-72/R/12-ILIDIO ANTONIO DIONISIO NUNES; 3424/VJG/2016-36/B/15-LUÍS JOÃO LOPES; 3440/VJG/2016-199/B/2015-PEREIRA REIS CONST

UNIPESSOAL LDA; 3450/VJG/2016-97/B/2015-FILIPES GOMES MARQUES).

- ENSAIO ESTANQUIDADE - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3242/VJG/2016-36/B/02-VITOR MANUEL MAIA ALPALHÃO; 3303/VJG/2016-46/B/15-JOÃO VIEIRA PEREIRA; 3326/VJG/2016-80/B/16-CONSTRUTORA RODRIGUES & MONTEIRO; 3382/VJG/2016-182/B/01-HOALBO IMOBILIARIOS, LDA.; 3435/VJG/2016-10/B/16-PACHECO & RAPOSO - SOC. DE CONST. E MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, LDA.; 3453/VJG/2016-162/R/04-ALBERTO & M S C, LDA.).

- ESTUDO DE LOTEAMENTO E OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3415/VJG/2016-29/A/65-BELVERDE - SOC. CONST. URBANIZAÇÃO E TURISMO, LDA - PEDIDO DE CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE LOTES DE ACORDO COM A REDUÇÃO DA GARANTIA BANCARIA.).

- HABILITAÇÃO DE ADJUDICATÁRIO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3369/VJG/2016-1052/DAG/2016-PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO E A APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL BAÍA DO SEIXAL, EMP. JAIME FERREIRA DA COSTA & IRMÃO LDA; 3370/VJG/2016-982/DAG/2016-PROPOSTA DE HABILITAÇÃO DO ADJUDICATÁRIO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E OPERAÇÃO DA EMBARCAÇÃO TRADICIONAL VARINO AMOROSO À EMP. JAIME FERREIRA DA COSTA & IRMÃO, LDA).

- LICENÇA DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3414/VJG/2016-1149/AM-VISÃO PUBLICIDADE EXTERIOR, LDA. LICENÇA DE CORRIMÃO PUBLICITÁRIO SITO AV SILVA GOMES COM RUA MANUEL TEIXEIRA GOMES/AMORA, DE 17,11,2016 A 16,11,2017).

- LICENÇA ESPECIAL - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3250/VJG/2016-15/R/2010-RASGO DE MESTRE CONST. UNIPESSOAL, LDA).

- LICENÇA OCUPAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3243/VJG/2016-874/AR-JOSE ALBERTO RODRIGUES SANTOS AMADOR UNIP. LDA LICENÇA DE OEP REFERENTE A UMA CAIXA PARA REVISTAS SITO RUA LUIS DE CAMÕES, 24 LJ ESQ. TORRE DA MARINHA, PERIODO DE 11,11,2016 A 10,11,2017).

- LICENÇA PUBLICIDADE - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3436/VJG/2016-1988/AM-MESTRES PUBLICIDADE SA. LCIENCIAMENTO DE PAINEL SITO EM EN 10-AV 1º DE MAIO, TERRENO JUNTO AS BOMBAS DA GALP-FOGUETEIRO, PERIODO DE 23,11,2016 A 22,11,2017).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3248/VJG/2016-737/B/1995-CONSTRUÇÕES MORAIS & OLIVEIRA LDA).

- LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO - PROPOSTAS DE APERFEIÇOAMENTO DOS PEDIDOS, DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3390/VJG/2016-210/B/16-LUÍS MIGUEL CASTANHEIRO CARVALHO).

MANUTENÇÃO TEMPORARIA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3400/VJG/2016-125/B/16-RAUL DOS SANTOS MENDES; 3403/VJG/2016-511-R-1999-HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA; 3418/VJG/2016-139/R/01-JOSÉ CERDEIRA ROBALO).

- OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3380/VJG/2016-260/B/94-ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO AV. MANUEL DA FONSECA Nº 14 - QTA. MURTINHEIRA - SEIXAL; 3381/VJG/2016-179/B/15-COSTA SIMÃO CONSTRUÇÕES, LDA.; 3393/VJG/2016-490/B/82-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA RUA INFANTE D. AUGUSTO Nº 48-AMORA; 3397/VJG/2016-280/B/90-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO DA RUA DA BOAVISTA Nº 63- PINHAL DE FRADES; 3399/VJG/2016-240/B/97-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA ALICE PESTANA Nº 1 - QUINTA DA FIDALGA; 3405/VJG/2016-850/B/80-ADMINISTRAÇÃO DO PRÉDIO DA RUA JAIME CORTESÃO Nº 17 - AMORA; 3406/VJG/2016-139/B/80-CONDOMÍNIO DO PRÉDIO SITO NA AV. MARCOS PORTUGAL Nº 4 - AMORA; 3407/VJG/2016-99/B/16-HORIZONTE DISPONÍVEL - UNIPESSOAL, LDA.; 3408/VJG/2016-69/B/16-BORVEI CONSTRUÇÃO CIVIL UNIPESSOAL, LDA.; 3423/VJG/2016-94/B/1966-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO Nº 30; 3431/VJG/2016-334/R/07-RAMOS & CRESPO SOC. CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO, LDA.; 3441/VJG/2016-1004/B/1982-FRANCISCO MURTINHEIRA CONSTRUÇÕES, LDA).

- OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3255/VJG/2016-47/B/1990-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA PRACETA DIOGO CONTREIRAS N.12 AMORA; 3366/VJG/2016-281-B-1982-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA ALFREDO KEIL, 3 ALDEIA DE PAIO PIRES; 3388/VJG/2016-728/B/1988-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

PRACETA QUINTA DO SÓTA N.º 2 - SEIXAL; 3389/VJG/2016-148/C/1984-HUMBERTO MOTA CALIFORNIA; 3391/VJG/2016-67/B/1991-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA FRANCISCO VALENÇA N.º 14 AMORA; 3396/VJG/2016-18/B/1975-CONDOMINIO DO PREDIO AV. RESISTENTES ANTIFASCISTAS, 60 AMORA; 3404/VJG/2016-221-R-1970-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA RUA GENERAL HUMBERTO DELGADO, N.º 45 AMORA; 3412/VJG/2016-121-B-1990-CONDOMINIO DO PREDIO SITO NA AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, Nº 29 ALDEIA DE PAIO PIRES; 3413/VJG/2016-15/B/70-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO NA RUA GIL VICENTE, N.º 3, TORRE DA MARINHA, 2840-437 SEIXAL; 3445/VJG/2016-727/B/1988-CONDOMINIO DO PRÉDIO SITO RUA SARMENTO PIMENTEL N.º 2 VALE DE CARROS).
- PROJECTO DE ALTERAÇÕES - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3401/VJG/2016-116/B/14-FRANCISCO MURTINHEIRA - CONSTRUÇÕES, LDA.; 3437/VJG/2016-749/B/93-JOSÉ VITOR FERNANDES BARRETO; 3456/VJG/2016-22/E/99-FRANCISCO MANUEL CLAUDINO SIMÃO; 3457/VJG/2016-138/B/2015-ARGUMENTO GABARITO LDA).
- PROJECTO DE ARQUITECTURA - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3241/VJG/2016-110/R/10-JOSÉ LUCAS SERELHA; 3260/VJG/2016-466/B/1994-CAIXA DE CREDITO AGRICOLA MUTUO ALTO DOURO; 3261/VJG/2016-514/B/1981-MARIA COSTURAS; 3262/VJG/2016-108/B/2016-CARLOS CONCHA; 3291/VJG/2016-24/B/2016-MARIA RUSSO; 3398/VJG/2016-124/B/15-BRUNO FILIPE DIAS PERALTA; 3402/VJG/2016-156/B/86-AUTO BELCHIOR, LDA.; 3421/VJG/2016-120/B/16-VERDIRIGOR, LDA.; 3422/VJG/2016-609/B/89-JUSTA PIEDADE FERNANDES CARVALHO; 3430/VJG/2016-136/R/05-FERNANDO AFONSO MARQUES - CABEÇA DE CASAL DE HERANÇA; 3438/VJG/2016-33/R/07-PROSTILO CONSTRUÇÕES E PROJECTOS, LDA.; 3439/VJG/2016-34/R/07-PROSTILO

CONSTRUÇÕES E PROJECTOS LDA.; 3442/VJG/2016-663/B/93-JOIAQUIM MANUEL PRATES SEVERINO; 3446/VJG/2016-15/R/2011-CONST JOSE PEREIRA COMPRA E VENDA PROPRIEDADES LDA; 3451/VJG/2016-137/B/2016-CONST ALMEIDA & CELENIA LDA; 3458/VJG/2016-138/B/2016-FERNANDO AMBROSIO UNIPessoal, LDA; 3461/VJG/2016-61/B/16-M.FARINHA, LDA; 3463/VJG/2016-148/B/2016-BRUNO ESPIRITO SANTO).
- PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3429/VJG/2016-1534/DAG/2016-PROPOSTA DE ADJ. EM REGIME AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO P/AQUISIÇÃO DIRECIONAL P/QUINTA FIDALGA/OFICINA ARTES MANUEL CARGALEIRO. EMPR. JCDECAUX PORTUGAL, LDA. VALOR 364,14 EUROIS + IVA).
- REEMBOLSO - INFORMAÇÕES EMITIDAS PELOS SERVIÇOS PARA INFORMAR E ESCLARECER OS REQUERENTES. DESPACHOS Nº(S) (3426/VJG/2016-88/R/2012-PARALELOS & ELIPSES LDA).
- REVISÃO DA LIQUIDAÇÃO - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3432/VJG/2016-90/A/78-DETERMINA-SE O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE REVISÃO DA LIQUIDAÇÃO APRESENTADO POR "NORFIN-SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIOS, SA").
- SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3371/VJG/2016-48/G/96-ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO FERREIRA).
- SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR TÉCNICO - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3465/VJG/2016-545/46/47/48/49/50B/2016-SILCOGE SA).
- TRABALHOS CONTRATUAIS - LISTA DOS DESPACHOS EFECTUADOS PELO SR. VEREADOR JORGE GONÇALVES, POR



not
C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

DELEGAÇÃO/SUBDELEGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA. DESPACHOS Nº(S) (3244/VJG/2016-DEGEP.DOGÉ.01.ED.2015-8º AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA "REFORMULAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO CASA DO EDUCADOR" - EMPRESA VICTOR M.C. ANTUNES, LDA.; 3246/VJG/2016-DEGEP.DEP.18.EP.2012-3º AUTO MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA "REQUALIFICAÇÃO PRAÇA CENTRAL TORRE DA MARINHA" - EMPRESA PROTECNIL-SOC. TÉC. CONSTRUÇÃO, SA; 3410/VJG/2016-DPMU.DGUE.01.CL2016-1º E ÚNICO AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPRESA "OFICINA MANUEL CARGALEIRO"-EMPRESA MATRIZ, LDA; 3411/VJG/2016-DEGEP.17.EP.2011-11º AUTO MEDIÇÃO TRABALHOS CONTRATUAIS EMPREITADA "PROLONGAMENTO PASSEIO RIBEIRINHO DO SEIXAL-INFRAESTRUTURAS E QUALIFICAÇÃO ESPAÇO PÚBLICO"-

EMPRESA CONSÓRCIO VIBEIRAS, SA/LUÍS FRAZÃO.).

- VISTORIA-ENSAIOS - PRETENSÕES APRECIADAS E DEFERIDAS DE ACORDO COM OS PARECERES DOS SERVIÇOS: DESPACHOS Nº(S) (3237/VJG/2016-12/B/15-CIDADE CRUZ, PROMOÇÃO IMOBILIARIA, LDA.).

➤ **Informação nº 285/2016** – Informação sobre a atividade do Departamento de Obras, Equipamentos e espaço Público, referente ao terceiro trimestre.

➤ **Informação nº 286/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida - Pais e Encarregados de Educação do Clube de Praticantes de Voleibol da PEL "Lobatos Volley" – Agradecimento.

➤ **Informação nº 287/2016** – Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – Correspondência recebida - Pais e Encarregados de Educação do Clube de Praticantes de Voleibol da PEL "Lobatos Volley" – Agradecimento.

2.Deliberação nº 316/2016 – CMS – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE OUTUBRO DE 2016. (ATA Nº 21/2016). APROVAÇÃO.

O Senhor Presidente da Câmara, submeteu à aprovação a Ata da reunião ordinária de 20 de outubro de 2016, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4º do Dec. Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade e em minuta, com a ausência na votação dos Senhores Vereadores Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias e Marco Teles Gonçalves Fernandes, nos termos do n.º 3 do art. 34º do novo Código do Procedimento Administrativo.

3.Deliberação nº 317/2016-CMS - FESTA DO AVANTE. 2017. APOIOS. APROVAÇÃO.

Proposta:
Presidência.

"A 41.ª edição da Festa do Avante irá decorrer nos dias 1, 2 e 3 de Setembro de 2017, no nosso Concelho.

A Festa do Avante constitui-se como o maior evento político-cultural realizado no nosso país, espaço onde se usufrui e valoriza a cultura e a ciência nas suas diversas expressões e dimensões, onde se usufrui e valoriza o extraordinário trabalho das coletividades de desporto, cultura e recreio na promoção e desenvolvimento do serviço público desportivo, bem como o papel determinante do movimento associativo, onde se valoriza o trabalho e os trabalhadores, a obra e a realização ao serviço das populações desenvolvida pelo Poder Local Democrático, onde se projetam os valores de Abril. Este emblemático evento constitui-se como ponto de encontro de todos aqueles que amam a liberdade, pugnam pelo progresso e acreditam no futuro.

Realizada na Quinta da Atalaia, Freguesia de Amora e Concelho do Seixal, desde 1990, a Festa do Avante tem contribuído de forma indiscutível para a promoção do Concelho. A Câmara Municipal do



sent ?

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Seixal sempre prestou o apoio logístico necessário à sua melhor realização, na fluidez da circulação das várias centenas de milhares de visitantes, no ordenamento dos espaços, no relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto, assegurando o bem-estar de todos.

Assim, proponho a disponibilização do quadro de apoios solicitados em conformidade com o ofício da entidade promotora, que junto em anexo, nomeadamente:

- Apoio às atividades desportivas, nomeadamente, à Corrida da Festa do Avante!
- Apoio à mobilidade de pessoas portadoras de deficiência;
- Apoio ao reforço de iluminação pública;
- A utilização parcial do Parque do Serrado, durante o período de 1 de Agosto a 22 de setembro;
- Apoio na recolha de resíduos sólidos urbanos;
- Apoio no ordenamento de espaços de venda ambulante em zonas limitadas;
- Apoio na organização, informação e relacionamento com os moradores de vizinhança do recinto;
- Apoio no ordenamento, condicionamento e estacionamento do trânsito.

ANEXOS:

- Ofício do Secretariado da Festa do Avante

Documentos anexos a esta proposta:

- Ofício do Secretariado da Festa do Avante – 2016/11/10 – anexo nº 985.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com oito votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, e com três abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes e Elisabete Manuela Pereira Adrião, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, manifesto a minha satisfação por ter contribuído para a melhoria da carta enviada pelo PCP a solicitar o apoio à CMS para a Festa do Avante. Agora chega com quase um ano de antecedência e vem com muito melhor apresentação e esclarecimento. Voto a favor apesar de considerar que há uma certa promiscuidade.

4. Deliberação nº 318/2016-CMS - ACORDO TRIPARTIDO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL, A CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA E OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ALMADA. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:
Presidência.

“Considerando que:

1. A construção do sistema da ETAR da Quinta da Bomba, sistema que representou uma mais-valia para os Municípios do Seixal e de Almada, designadamente com a execução e manutenção do emissário da Aroeira, com a construção do emissário das Quintinhas e com trabalhos diversos realizados em várias vias implicou investimento quer da Câmara Municipal do Seixal (CMS), quer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS);



sat C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

2. Apuradas as contas referentes ao investimento referido no considerando 1 se verifica que os SMAS são credores, perante a CMS, da quantia de € 725.801,48 (conforme anexo 1);
3. Existe uma dívida de água por parte dos SMAS à CMS de € 325.739,58 (instalação 67850 e 69266) apurada à data de abril de 2016 (conforme anexo 2);
4. Foi acordado que a remodelação das instalações da CERCISA, entidade que apoia instituições e munícipes dos Municípios do Seixal e de Almada, apresentaria financiamento de ambas as câmaras municipais;
5. A CMS suportou efetivamente o custo financeiro das obras acima referidas num valor global de € 401.869,98, pelo que à CMA competia assegurar metade desse valor ou seja a quantia de € 200.934,99 ainda em dívida à CMS (conforme anexo 3);

Propõe-se:

1. A aprovação da minuta de acordo em anexo;
2. Conferir poderes ao senhor presidente da Câmara para outorga do referido protocolo.

Minuta de acordo tripartido entre a Câmara Municipal do Seixal, a Câmara Municipal de Almada e os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada.

Entre

O Município do Seixal, aqui representado pelo presidente do seu órgão executivo, Joaquim Cesário Cardador dos Santos, com domicílio profissional na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, 2840-001 Seixal, adiante designado por CMS ou Primeiro Outorgante, que outorga pelos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação de Câmara

O Município de Almada, aqui representado pelo presidente do seu órgão executivo, Joaquim Estevão Miguel Judas, com domicílio profissional, adiante designado por CMA ou Segundo Outorgante, que outorga pelos poderes que lhe foram conferidos pela deliberação de Câmara

E

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, aqui representados pelo Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Raposo Gonçalves, com domicílio profissional, adiante designados por SMAS ou Terceiro Outorgante, que outorga pelos poderes que lhe foram conferidos pela

Considerando que:

6. A construção do sistema da ETAR da Quinta da Bomba resultou numa mais-valia para os Municípios do Seixal e de Almada, tratando-se de um investimento que serve os dois concelhos;
7. A construção e funcionamento do sistema acima referido, designadamente com a execução e manutenção do emissário da Aroeira, com a construção do emissário das Quintinhas e com trabalhos diversos realizados em várias vias implicou investimento quer da Câmara Municipal do Seixal (CMS), quer dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada (SMAS);
8. Apuradas as contas referentes ao investimento das partes identificadas no considerando 2, se verifica que os SMAS são credores, perante a CMS, da quantia de € 725.801,48;
9. Por outro lado se verifica existir uma dívida de água por parte dos SMAS à CMS de € 325.739,58 (instalação 67850 e 69266) apurada à data de abril de 2016, à qual acresceriam juros de mora e encargos que por acordo não estão a ser contabilizados;



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

st
C

10. Por acordo entre a CMS e a Câmara Municipal de Almada (CMA), a remodelação das instalações da CERCISA, entidade que apoia instituições e munícipes dos Municípios do Seixal e de Almada, deveria apresentar financiamento de ambas as câmaras municipais;
11. A CMS suportou efetivamente o custo financeiro das obras acima referidas num valor global de € 401.869,98;
12. À CMA competia assegurar metade desse valor ou seja a quantia de € 200.934,99 ainda em dívida à CMS;

É celebrado o presente acordo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.º

(Obrigação do Primeiro Outorgante)

O Primeiro Outorgante obriga-se a entregar ao Terceiro Outorgante a quantia de € 400.061,90 (€ 725.801,48 - € 325.739,58) por conta do valor em dívida referente às intervenções identificadas nos considerandos 1, 2 e 3.

2.º

(Obrigação do Segundo Outorgante)

O Segundo Outorgante obriga-se a entregar ao Primeiro Outorgante a quantia de € 200.934,99 referente àquilo que era devido pelo Segundo Outorgante ao Primeiro Outorgante no que respeita às obras identificadas nos considerandos 5, 6 e 7.

3.º

(Obrigações mútuas)

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a dar quitação da quantia de € 325.739,58 ao Terceiro Outorgante ficando, à data do encontro de contas, a dívida deste de faturação de água até abril de 2016 totalmente paga.
2. O Primeiro Outorgante obriga-se a dar quitação da quantia de € 200.934,99 à Segunda Outorgante ficando, à data do encontro de contas, a dívida deste referente à remodelação das instalações da CERCISA totalmente paga.
3. O Terceiro Outorgante obriga-se a dar quitação da verba total de € 725.801,48 ao Primeiro Outorgante, ficando à data do encontro de contas a dívida deste referente ao sistema da ETAR da Quinta da Bomba totalmente paga.

4.º

(Disposições finais)

O presente encontro de contas deve seguir a tramitação financeira e contabilística específica de cada um dos outorgantes.

Celebrado em ... de de 2016, em três exemplares de igual valor.

Pelo Primeiro Outorgante

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pelo Segundo Outorgante

Joaquim Estevão Miguel Judas

Pelo Terceiro Outorgante

José Manuel Raposo Gonçalves

Documentos anexos a esta proposta:



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- Informação de compromisso – PRP: PROT/SMAS/2016 – 2016/11/24 – anexo nº 986.

O Proponente
O Presidente da Câmara
Joaquim Cesário Cardador dos Santos”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, José Carlos Marques Gomes, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, e com cinco abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Presidente da Câmara, disse, há aqui um histórico, desde há 30 anos, que nunca foi resolvido do ponto de vista processual embora houvesse acordo quanto às verbas. Reunimos com a CM Almada e com os SMAS de Almada e acordámos que a CMS paga a dívida aos SMAS de Almada e que a CM Almada paga a sua dívida à CMS.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, tive de reler duas ou três vezes este imbróglio para perceber quem paga o quê e a quem. Há um conjunto de municípios de Corroios e Amora cujos efluentes são tratados na ETAR da Quinta da Bomba a cargo dos SMAS de Almada, como é feita a gestão do pagamento destes efluentes já que estão fora do tratamento feito pela SIMARSUL à generalidade do Concelho do Seixal?

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, saliento a capacidade dos serviços para resolver esta situação, sempre foi entendido que seria resolvida no âmbito do acerto de contas não existindo, portanto, uma verdadeira dívida.

O pagamento dos efluentes tratados na ETAR da Quinta da Bomba é realizado no âmbito da comparticipação do Seixal por via dos contratos existentes de utilização daquela ETAR. A SIMARSUL ficou responsável pelas dívidas herdadas da CMS relativas àquela ETAR.

5. Deliberação nº 319/2016 – CMS – DELIMITAÇÃO DA AUGI FF208, DA QUINTA DAS LARANJEIRAS, FREGUESIA DE FERNÃO FERRO. REQUERENTE: GUIOMAR AUGUSTA SANTOS. PROCESSO Nº 14/A/2001. APROVAÇÃO.

Proposta:

Departamento de Planeamento, Mobilidade e Urbanismo

“Considerando o requerimento número 56857 de 13/10/2016, e em conformidade com o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Empreitadas de 10/11/2016, propõe-se que a Câmara delibere:

- Aprovar a delimitação da AUGI FF208 – Quinta das Laranjeiras, freguesia de Fernão Ferro, de acordo com o constante na Lei nº 91/95 de 2 de setembro na sua redação atualizada, na modalidade de reconversão, por iniciativa dos particulares, como operação de loteamento.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Mobilidade e Cultura
Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Just C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, porquê o convite a estas entidades? Não há concurso público? Está prevista para aqui alguma via ciclável?

O Senhor Vereador Joaquim Tavares, disse, até determinado montante a lei permite que não haja concurso público, mas além disso entendemos contactar várias empresas que oferecem bons valores de mercado.

As vias cicláveis encontram-se previstas no plano, relativo a estas vias, de 2008 e este caso concreto não está contemplado.

6. Deliberação nº 320/2016 – CMS – CONTRATAÇÃO PÚBLICA. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA 1º DE MAIO, ALTO DOS BONECOS, ALDEIA DE PAIO PIRES. PROCESSO Nº 26/DAS/2016. ABERTURA COM CONVITES.

Proposta:

Divisão de Água e Saneamento

“Considerando a necessidade absoluta de se proceder à requalificação dos percursos pedonais e ordenamento do estacionamento na Avenida 1º de Maio no Alto dos Bonecos, Aldeia de Paio Pires, na União de freguesias de Seixal, Arrentela e Paio Pires, por forma a garantir a melhoria das condições de circulação de peões e incremento dos lugares de estacionamento, bem como a melhoria das condições de circulação, torna-se necessário proceder à Requalificação da Avenida 1º Maio.

Na empreitada objeto da presente proposta, foi adotada uma intervenção articulada e concertada entre as várias infraestruturas: redes viárias, rede de abastecimento de água e redes de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, promovendo-se desta forma a otimização ao nível das intervenções necessárias a efetuar na Avenida 1º de Maio.

Na intervenção proposta na rede viária serão construídos passeios nas zonas em que o mesmo não existe de modo a salvaguardar um percurso pedonal contínuo e em segurança. Optou-se pela criação de duas novas áreas de estacionamento tendo sido incrementados cinquenta novos lugares de estacionamento colocados perpendicularmente à via.

Na empreitada pretende-se igualmente proceder ao reajustamento da rede de abastecimento de água. A rede de abastecimento de água pública na zona em causa apresenta também grandes debilidades, devido principalmente à idade das condutas, tendo como principal constrangimento a ocorrência de ruturas e o consequente corte no abastecimento de água à população. A intervenção na rede de abastecimento de água, em troço da Avenida 1º de Maio, entre a rua Tomaz de Mello (Tom) e a rua Alfredo Keil, permitirá a melhoria da qualidade do serviço prestado em termos de pressão com inerentes mais-valias associadas à racionalização do consumo de energia.

Paralelamente irá ser implementado uma solução para a drenagem das águas residuais pluviais em troço da Avenida 1.º de Maio, entre as ruas Luciano Freire e a rua Ferreira Deusdado, de forma a permitir que, durante a ocorrência de precipitações intensas, se criem condições controladas do escoamento superficial ao longo da superfície impermeabilizada.

Pretende-se ainda beneficiar as construções na envolvente bem como a resolução de problemas de drenagem frequentes neste local com a remodelação das ligações existentes á rede de saneamento.

Assim, submete-se à consideração da Câmara a presente proposta que visa o seguinte:

1. De acordo com o estipulado no artigo 36º do CPA e nos termos do artigo 16º a 22º e 29º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f), do nº1 do artigo 14º, do Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro solicita-se autorização para contratar o objeto acima referido.

2. Para efeitos de prévia cabimentação de despesa inerente ao contrato a celebrar, o preço base do procedimento é de € 115.577,22 (Cento e quinze mil e quinhentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor), a satisfazer pela dotação da rubrica das GOP 10 001.2016/24 e com a seguinte repartição de encargos:

- Ano de 2016: € 471,70 (Quatrocentos e setenta e um euros e setenta cêntimos), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor); -



sat 0.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- Ano de 2017: €115.105,52 (Cento e quinze mil e cento e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos do IVA (à taxa legal em vigor).

3. Nos termos da regra geral de escolha do procedimento (prevista no artigo 18º do CCP) e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução do contrato a celebrar (de acordo com os limites ao valor do contrato constantes nos artigos 19º a 21º do CCP), propõe-se a adoção de um ajuste direto, nos termos da alínea a) do nº1 do artigo 16º, conjugado com a alínea a) do artigo 19º do CCP.

4. Propõe-se, nos termos do disposto da alínea a) do nº1 do artigo 40º do CCP, a aprovação das peças do procedimento em anexo.

5. Propõe-se, nos termos do disposto no artigo 74º do CCP, o seguinte critério de adjudicação: O mais baixo preço.

6. Relativamente à tramitação procedimental, propõe-se que sejam enviadas às seguintes entidades, tendo-se verificado que os convites não violam os limites previstos no nº 2 e nº 5 do art.113º do CCP,

- a) Scampia -Engenharia Lda
- b) Urbehydraulic Lda
- c) A.J.J. Soldado -Sociedade de Construções Lda
- d) Agrocinco -Construções S.A.
- e) Antonio da Silva - Obras Públicas e Construção Civil

7. Propõe-se a designação do seguinte júri:

- a) Jose Charneira (presidente)
- b) Fernanda Cardoso (vogal efetivo)
- c) Ana Sofia Santos (vogal efetivo)
- d) Ricardo Nascimento (vogal suplente)
- e) Irina Carvalho (vogal suplente)

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da DAS – SGD 45556 – anexo nº 863/2016
- Informação de cabimento de 30-11-2016 – anexo nº 864/2016

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Ambiente, Energia e Serviços Urbanos
Joaquim Carlos Coelho Tavares”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

7.Deliberação n.º 321/2016 – CMS – PROGRAMA AÇÕES JOVENS 2017. NORMAS DE PARTICIPAÇÃO. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

“Considerando o previsto na alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a informação da Divisão de Educação e Juventude n.º 43612, de 11 de novembro de 2016, e considerando que “Ações Jovens” é um programa regular de apoio às atividades e projetos do Movimento Associativo Juvenil do Concelho.

Proponho, a aprovação do programa “Ações Jovens 2017”, através das suas normas de participação e demais documentação associada, em anexo, conforme indicado na proposta da Divisão de Educação e Juventude.

Normas de Participação Ações Jovens 2017



sent O

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

AÇÕES JOVENS SEIXAL 2017

Na sequência do trabalho que tem sido desenvolvido, a Câmara Municipal do Seixal, como forma de apoiar e fomentar o associativismo Juvenil formal e não-formal, promove o Programa Ações Jovens - Seixal 2017.

Esta é uma iniciativa de âmbito concelhio cujo desenvolvimento ocorrerá durante o ano de 2017 e compreenderá duas fases: a primeira é relativa aos projetos agendados entre 1 de Janeiro e 30 de Junho; a segunda diz respeito às ações previstas entre 1 de Julho e 31 de Dezembro.

O Programa Ações Jovens -Seixal 2017 destina-se a grupos ou organizações Juvenis formais e não-formais que integrem jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos.

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

1. ENQUADRAMENTO

"Ações Jovens" é um programa que define formas de apoio a projetos e iniciativas apresentadas pelas organizações juvenis do Concelho, possibilitando uma maior colaboração da Autarquia com os movimentos associativos de juventude.

Este programa permitirá uma maior e mais organizada racionalização dos meios que a Autarquia disponibilizará, procurando dar respostas mais adequadas e eficazes em termos de apoio às iniciativas propostas pelas organizações juvenis, através da atribuição de comparticipações financeiras, pagamento como prestação de serviços, apoio logístico e técnico.

2. ÂMBITO DOS PROJECTOS

O âmbito dos projetos e iniciativas a apresentar pelas organizações juvenis abrangerá as seguintes áreas temáticas:

ANIMAÇÃO CULTURAL -DESPORTO
AMBIENTE -PATRIMÓNIO HISTÓRICO
AÇÃO SOCIAL -TURISMO

3. CANDIDATURAS

Os grupos ou organizações interessados em participar neste programa terão de preencher as respetivas fichas de candidaturas disponíveis nos seguintes locais da Câmara Municipal do Seixal:

Divisão de Educação e Juventude
Área de Juventude

Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal
Alameda do Bombeiros Voluntários, n.º 45 -Seixal
Tel. 21 2276700
Fax: 21 2276701

Oficina da Juventude de Miratejo

Rua Adriano Correia de Oliveira N° 8 -1° -Miratejo
(piso superior ao Mercado Municipal)
Tel: 21 2275684
Fax: 21 227 56 85

Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Edifício da Antiga Escola Conde Ferreira
Seixal

Tel: 21 2275674

Fax: 21 22756 75

3.1 As fichas de candidatura, bem como as respetivas normas de participação, estarão também disponíveis no site desta Câmara no endereço www.cm-seixal.pt, podendo ser descarregadas e preenchidas digitalmente e, juntamente com o respetivo projeto, serem enviadas para o correio eletrónico: area.juventude@cm-seixal.pt.

3.2 Em todas as propostas de projeto elaboradas pelas organizações juvenis e candidatas a este programa, deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes dados:

- Datas e locais de realização
- Objetivos e temática do projeto
- Descrição do projeto ou iniciativa
- Caracterização e quantificação dos destinatários
- Indicação do valor da inscrição (quando aplicável)
- Recursos a afetar na globalidade (logísticos/monetário)
- Tipo de apoio requerido à Câmara Municipal
- Outras formas de apoio a requerer ou já requeridas a outras instituições
- Formas previstas para a divulgação da iniciativa

3.3 Para os projetos em que se envolvam custos com aquisições ou prestações de serviços, no âmbito da Contratação Pública, devem as organizações juvenis indicar na ficha de candidatura todos os dados necessários e relativos a este procedimento;

3.4 Para os projetos que envolvam pedidos de apoio através de participações financeiras, deverão os grupos ou organizações juvenis remeter cópia do Cartão de Identificação Fiscal ou documento oficial equivalente onde conste a designação social da organização e o NIF.

4. PRAZOS

Depois de preenchidas estas fichas deverão ser entregues, juntamente com a descrição dos respetivos projetos, nos locais atrás designados:

- De 19 de dezembro de 2016 a 6 de janeiro de 2017 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de janeiro e o dia 30 de junho de 2017 (1ª fase);
- De 3 de abril a 2 de maio de 2017 para as iniciativas cuja ação esteja programada para realização entre o dia 1 de julho e o dia 31 de dezembro de 2017 (2ª fase).

5. APOIOS

A Câmara Municipal disponibiliza as seguintes formas de apoio às iniciativas apresentadas pelos grupos ou organizações juvenis formais e não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas e as disponibilidades no momento da realização das atividades.

Apoio financeiro: participações financeiras às Organizações Juvenis formais ou aquisição de serviços ou de bens materiais às Associações Juvenis não-formais, tendo em conta a análise das candidaturas, os projetos apresentados e os montantes globais e solicitados;

Apoio logístico: cedência de palco/estrados, cadeiras, mesas e outros materiais a definir, tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades, bem como a análise à viabilidade do espaço onde decorrem as atividades;

Transportes: de acordo com o disposto no ponto 6. das presentes normas;



just
P.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Materiais de divulgação: impressão de cartazes/desdobráveis para divulgação dos projetos apresentados na candidatura e possibilidade de divulgação no Boletim Municipal e Página Internet da Câmara Municipal do Seixal;

Audiovisuais: cedência e operação de equipamento de som e de projeção tendo em conta a disponibilidade dos mesmos no momento da realização das atividades.

Nota: Os materiais gráficos poderão ser elaborados e apresentados pelas Organizações Juvenis responsáveis pela atividade proposta. O limite por Organização Juvenil é de 100 impressões (1 face) ou 50 impressões (2 faces) por fase e por associação, nos formatos A3, A4 ou A5.

6. APOIO AO ALUGUER DE TRANSPORTES

6.1 As iniciativas propostas pelas organizações juvenis que, para a sua execução, torne indispensável a utilização de transportes poderão ser também apoiados com comparticipação financeira ao aluguer de autocarros, até ao limite anual, por associação, de dois autocarros a serem utilizados apenas numa fase (dois na mesma fase) ou nas duas (um em cada fase);

6.2 A comparticipação financeira é calculada à razão de € 250,00 por autocarro, tendo cada associação, anualmente, um limite total de € 500,00, para apoio a transportes;

6.3 No processo de seleção das candidaturas serão analisadas todas as solicitações de apoio ao aluguer de transporte e a sua forma de enquadramento nos projetos apresentados. A Câmara Municipal do Seixal informará as organizações juvenis da viabilidade ou não desta forma de apoio às iniciativas;

6.4 Se, no decorrer da execução da atividade, para a qual foi solicitado autocarro, a associação pretender utilizar a verba para pagamento de tarifas de bordo em comboios, barcos, autocarros ou outros transportes públicos, deverá informara previamente a Câmara Municipal do Seixal, por escrito; nestes casos, o limite da verba a utilizar para este tipo de pagamentos passará a ser de € 250,00 € por atividade;

6.5 Caso a associação preveja a não utilização da totalidade da comparticipação financeira no aluguer/pagamento de transportes, deverá informar a Câmara Municipal do Seixal, por escrito, até 15 dias antes do final de cada fase; a autarquia analisará a viabilidade desta modificação, informando a associação em conformidade.

7. AVALIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Terminado o prazo mencionado no ponto 4, a Câmara Municipal do Seixal apreciará os projetos candidatos, tendo em conta todos os dados apresentados nas fichas de candidatura e respetivos projetos.

7.1 Os projetos apresentados serão selecionados com base nos seguintes parâmetros:

- Interesse dos projetos apresentados, tendo em vista a sua integração junto da comunidade, de acordo com a área temática que pretendem desenvolver;
- Nível de participação dos jovens da organização juvenil envolvidos na elaboração e execução do projeto;
- Capacidade de mobilização e envolvimento da população jovem;
- Adequada relação entre os objetivos e os custos globais do projeto;
- Capacidade da organização juvenil em mobilizar outros apoios e patrocinadores para a realização do projeto;
- Resultados obtidos nas ações anteriormente desenvolvidos.

7.2 Uma vez selecionados os projetos, as organizações juvenis serão informadas pela Câmara



SLT 0

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Municipal do Seixal da viabilidade da candidatura apresentada, especificando quais os apoios a conceder (parcialmente ou na totalidade), formalizando-se através de um contrato-programa, assinado por ambas as partes, nos casos de comparticipação financeira.

As associações ou os grupos não formais que recebam apoio que envolva a atribuição de verbas devem, quando tal lhes for solicitado, fazer prova de que a sua situação tributária se encontra regularizada.

8. ALTERAÇÃO OU ANULAÇÃO DE PROJECTOS

Qualquer alteração ou anulação dos projetos terá, obrigatoriamente, de ser comunicada pela respetiva organização juvenil à Câmara Municipal do Seixal com a máxima antecedência possível relativamente à data de realização da iniciativa.

9. ACOMPANHAMENTO DE INICIATIVAS

A realização de todos os projetos e iniciativas englobadas nas "Ações Jovens" será acompanhada, sempre que se justificar, por técnicos da Câmara Municipal do Seixal.

10. RELATÓRIOS FINAIS

10.1 No final de cada fase, as organizações envolvidas deverão preencher uma ficha destinada à avaliação das ações apoiadas pela Câmara Municipal do Seixal e juntar os respetivos justificativos de despesa sempre que o apoio dado envolva a cedência de verbas, entregando estes elementos nos dois meses seguintes ao final da fase na qual decorreram os projetos. A não entrega destes documentos inviabilizará a candidatura a programas de apoio ao movimento associativo juvenil.

10.2 Relativamente à comparticipação financeira para o aluguer de transportes, a verba atribuída deverá ser justificada exclusivamente com comprovativos de despesa relativos a estas aquisições.

10.3 Todos os justificativos de despesa deverão conter, obrigatoriamente, a designação social e o número fiscal da associação, sob pena de não serem aceites.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta da Divisão de Educação e Juventude – Área da Juventude – 2016.11.11 – anexo n.º 865/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva".

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

8. Deliberação n.º 322/2016 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SECUNDÁRIO. ANO LETIVO DE 2016/2017. PAGAMENTO DA ÚNICA TRANCHE.

Proposta:

Divisão de Educação e Juventude

"Nos termos da alínea u)e hh), ambas do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de outubro e em conformidade com as normas de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário aprovadas por deliberação n.º 162/2016 – CMS de 15 de abril de 2009, e com base na informação n.º 45088 de 22 de novembro de 2016 da Divisão de Educação e Juventude.



1st e

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Proponho, a aprovação do pagamento da única tranche referente ao Programa de Bolsas de Estudo do Ensino Secundário – ano letivo 2016/2017, no valor global de € 7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), a ser atribuído a quinze bolseiros, sendo o valor unitário de € 500,00 (quinhentos euros).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Educação e Juventude – 2016.11.22 – anexo n.º 886/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23592/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 867/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/24002/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 868/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23951/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 869/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/24001/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 870/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/24000/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 871/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23008/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 872/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23999/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 873/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23589/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 874/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23998/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 875/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/24005/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 876/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23585/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 877/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23593/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 878/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23016/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 879/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23587/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 880/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45703/23006/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 881/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

9.Deliberação n.º 323/2016 – CMS – BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR. ANO LETIVO DE 2016/2017. PAGAMENTO DA 1ª TRANCHE.

Proposta:

Divisão de educação e Juventude

“Nos termos da alínea u) e hh), ambas do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de outubro e em conformidade com as normas de atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino superior aprovadas por deliberação n.º 162/2009 de 15 de abril de 2009 e com base na informação n.º 45089 de 22 de novembro de 2016 da Divisão de Educação e Juventude.

Proponho, a aprovação do pagamento da 1ª tranche referente ao programa de bolsas de estudo a alunos do ensino superior – ano letivo 2016/2017, no valor global de € 1.666,65 (mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos) a ser atribuído a cinco bolseiros, sendo o valor unitário de € 333,33 (trezentos e trinta e três euros e trinta e três cêntimos).

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação da Divisão de Educação e Juventude – 2016.11.22 – anexo n.º 882/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45724/23032/2016 – 2016.11.26 – anexo n.º 883/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45724/23995/2016 – 2016.11.26 – anexo n.º 884/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45724/23996/2016 – 2016.11.26 – anexo n.º 885/2016.



just C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- Informação de compromisso PRP: I45724/23997/2016 – 2016.11.26 – anexo n.º 886/2016.
- Informação de compromisso PRP: I45724/21685/2016 – 2016.11.26 – anexo n.º 887/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro da Educação, Juventude e Modernização Administrativa
Vanessa Alexandra Vilela da Silva”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

10. Deliberação n.º 324/2016 – CMS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUGI FF71, PARA PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA AUGI FF71, PINHAL DO GENERAL/AVENIDAS ALMIRANTE REIS E AVENIDA 5 DE OUTUBRO. PROCESSO N.º I-43629. APROVAÇÃO DE MINUTA.

Proposta:

Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público

“Considerando que,

- A colaboração entre as autarquias locais e as associações sem fins lucrativos com o objeto social na vertente da reconversão urbanística de territórios, resultante da ocupação sem prévio loteamento municipal, tem sido no concelho do Seixal, uma constante desde os Alvores do Poder Local Democrático;
- Este trabalho de parceria, reflete-se no reforço da qualidade de vida das populações;
- No Município do Seixal, tem sido vasta e profunda a colaboração com as Associações de Moradores e Comproprietários, durante mais de 40 anos na reconversão urbanística de áreas urbanas de génese ilegal;
- Os municípios dispõem de atribuições na área da promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo, nos termos das alíneas m) e n), do art. 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- Compete à Câmara Municipal do Seixal deliberar sobre as formas de apoio a entidades ou organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou a realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, nos termos da alínea o), do n.º 1 do art. 33º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março.

Nestes termos, proponho que:

1. A Câmara Municipal do Seixal delibere aprovar, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, a minuta de protocolo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal do Seixal e a Comissão de Administração da AUGI FF71, para a pavimentação de arruamentos;
2. Sejam conferidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal do Seixal, para outorgar o referido protocolo.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS

Entre:

A **Câmara Municipal do Seixal**, pessoa coletiva n.º 506 173 968, neste ato representada por Joaquim Cesário Cardador dos Santos, casado, natural de Beja, com domicílio legal na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal, que outorga na qualidade da mesma, adiante



247 A

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

designada por **Primeira Outorgante**.

E

Comissão de Administração da AUGI FF 71, pessoa coletiva n.º 901 151 815, com sede na Rua Dr. Ricardo Jorge, lote 2205, Pinhal do General, 2865-239 Fernão Ferro, freguesia de Fernão Ferro, neste ato representada por António José Figueiredo Cardoso, que outorga na qualidade de Presidente da Direção da referida Comissão de Administração, adiante designada por **Segunda Outorgante**.

É celebrado, nos termos das disposições conjugadas da alínea o) n.º 1, do ar.º 33º, do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1, do art. 56º, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, alterada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, o presente protocolo de colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1 - O presente protocolo tem por objeto estabelecer a colaboração entre as outorgantes, na pavimentação de alguns arruamentos no Pinhal do General, intervenção da responsabilidade da Segunda Outorgante, de acordo com o estudo de loteamento aprovado com condicionantes.

2 - Nos termos do presente protocolo, a Primeira Outorgante disponibilizará os materiais, meios humanos e equipamentos necessários à concretização do projeto referido no número anterior e concretizado na cláusula seguinte.

CLÁUSULA SEGUNDA

Delimitação da intervenção

1 - As zonas a pavimentar fazem parte do estudo de loteamento do Pinhal do General, aprovado com condicionantes em 13 de dezembro de 2012, com as designações e áreas aproximadas, que a seguir se discriminam:

- Avenida Almirante Reis-----16.800 m2;
- Avenida 5 de Outubro-----8.000 m2.

2 - Os trabalhos de sinalização horizontal e vertical não estão contemplados no presente protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Justificação

Os arruamentos a pavimentar objeto do presente protocolo, enquadram-se numa área de reconversão urbanística, estando as demais infraestruturas já executadas, sendo imperiosa a intervenção definida porquanto a falta pavimentação, em termos de mobilidade, é prejudicial a todos os utilizadores e particularmente aos moradores das zonas abrangidas.

CLÁUSULA QUARTA

Obrigações da Câmara Municipal do Seixal

1 - A primeira Outorgante disponibilizará toda a massa betuminosa, emulsão betuminosa, mão-de-obra e os equipamentos necessários para a boa execução de todos os trabalhos de pavimentação.

2 - O valor estimado para os trabalhos de pavimentação indicados na cláusula 3ª ascende a € 281.596,80 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e noventa e seis euros e oitenta cêntimos), repartidos da seguinte forma:

- Avenida Almirante Reis -----190.339,37 euros;
- Avenida 5 de Outubro-----91.257,43 euros.

CLÁUSULA QUINTA

Obrigações da Comissão de Administração da AUGI FF-71

1 - A Segunda Outorgante criará todas as condições necessárias para que a Primeira Outorgante possa executar os trabalhos de pavimentação, designadamente, os arruamentos possuem as



34 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

camadas de base (0,20m + 0,20m) executados e estarem devidamente delimitados por lancis, à cota definida para a aplicação das camadas de massa betuminosa (0,08 e camada de regularização de 0,06 de camada de desgaste).

2 - Caso haja necessidade de proceder 8 trabalhos de nivelamento de caixas de visita e/ou sumidouros, remoção de raízes, trabalhos de fresagem, bem como no apoio topográfico, os mesmos serão da responsabilidade da Segunda Outorgante.

3 - O valor efetivo dos trabalhos realizados pela Primeira Outorgante, deverá ser aplicado pela Segunda Outorgante em benfeitorias e mais-valias no espaço público da área do Estudo de Loteamento do Pinhal do General, após a aprovação pela Primeira Outorgante, em momento a acordar pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA
Calendarização

A calendarização dos trabalhos será objeto de planeamento entre os outorgantes, cabendo à Segunda Outorgante comunicar à Primeira Outorgante, com uma antecedência mínima de 15 dias, a data da conclusão dos trabalhos indicados no artigo 5º.

CLÁUSULA SÉTIMA
Vigência

O presente protocolo vigorará durante o decurso da execução dos trabalhos nele consignados.

CLÁUSULA OITAVA
Alterações

Toda e qualquer alteração ao presente protocolo exige a forma escrita e o acordo das partes.

CLÁUSULA NONA
Casos Omissos

Os casos omissos serão analisados pelos Outorgantes.

Este protocolo é feito em duas vias de igual teor uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Paços do Município do Seixal, de de 2016.

Pela Câmara Municipal do Seixal

O Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos

Pela Comissão de Administração da AUGI FF-71

O Presidente da Comissão de Administração da AUGI FF-71

António José Figueiredo Cardoso

Documentos anexos a este processo:

- Parecer do Gabinete da Presidência – área de assuntos jurídicos – 2016.11.11 – anexo n.º 888/2016.
- Proposta do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público – anexo n.º 889/2016.



jet
Q

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, porque não se contempla aqui a participação da câmara se Sesimbra comparticipa? A câmara irá apenas adiantar pagamentos que depois serão revertidos pela Associação de Moradores?

O Senhor Presidente da Câmara, disse, a câmara tem uma parceria com todas as AUGI refletida nos protocolos. A responsabilidade da reconversão é das AUGI mas a câmara comparticipa para as obras avançarem mais rapidamente e depois no final há uma acerto de contas em que o remanescente será investido em equipamentos na área, tais como jardins, parques infantis, etc. Esta AUGI tem feito um trabalho extraordinário e este protocolo é o resultado de muito trabalho, muitas reuniões.

11.Deliberação n.º 325/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE DE CICLISMO DA ALDEIA DE PAIO PIRES. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:
Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros) Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires para garantir o apoio necessário à aquisição de duas viaturas que possibilitem o desenvolvimento diário das suas atividades desportivas, no âmbito da promoção de atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 45678, utilizando a rubrica 05-001-2016/5008, das Grandes Opções do Plano para o ano 2016, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube de Ciclismo da Aldeia de Paio Pires – anexo n.º 890/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.11.25 – anexo n.º 891/2016.
- Informação de compromisso PRP: 45678/6345/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 892/2016.

O Proponente
O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



sat
C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

12. Deliberação n.º 326/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O CLUBE RECREATIVO DA CRUZ DE PAU. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 65/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de e 5.000,00 (cinco mil euros) ao Clube Recreativo da Cruz de Pau, para garantir o apoio necessário à reparação da bancada telescópica da sala de desporto, através da instalação de um novo motor elétrico e afinação da estrutura metálica, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto conforme proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 45746, utilizando a rubrica 05-001-2016/5014, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Clube Recreativo da Cruz de Pau – anexo n.º 893/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.11.25 – anexo n.º 894/2016.
- Informação de compromisso PRP: 45746/43/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 895/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

13. Deliberação n.º 327/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E O GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO QUINTA DA PRINCESA. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta euros) ao Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Quinta da princesa para garantir o apoio necessário às obras de recuperação da cobertura do edifício sede, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 45661, utilizando a rubrica 05-001-2014, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, para fazer face a este apoio.



147 C.

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Grupo Desportivo Cultural e Recreativo Quinta da Princesa – anexo n.º 896/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.11.25 – anexo n.º 897/2016.
- Informação de compromisso PRP: 45661/64/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 898/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

14.Deliberação n.º 328/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A SOCIEDADE FILARMÓNICA OPERÁRIA AMORENSE. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 93.380,17 (noventa e três mil, trezentos e oitenta euros e dezassete centavos) à Sociedade Filarmónica Operária Amorense para apoiar as obras inerentes à reabilitação da cobertura do seu edifício sede, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto, conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 43319, utilizando a rubrica 05-001-2016/5014, das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e a Sociedade Filarmónica Operária Amorense – anexo n.º 899/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.11.10 – anexo n.º 900/2016.
- Informação de compromisso PRP: 43319/38/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 901/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

15.Deliberação n.º 329/2016 – CMS – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL E A ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO PINHAL DO GENERAL. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desporto



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

“Considerando a importância do apoio aos agentes culturais e desportivos do Município do Seixal e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 2 do art. 23º e da alínea u) do n.º 1 do art. 33º, ambos do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

Propõe-se, nos termos do Dec. Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, que estabelece o regime jurídico dos contratos programa de desenvolvimento desportivo, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, com vista à atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 37.378,45 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) ao Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços para garantir o apoio necessário às obras de recuperação da cobertura do seu edifício sede e substituição dos pavimentos da sala onde se desenvolvem as suas atividades diárias, no âmbito da promoção da atividade física e do desporto e conforme a proposta da Divisão de Desporto, com SGD n.º 45657, utilizando a rubrica 05-001-2016/5014, das Grandes Opções do Plano para 2016, para fazer face a este apoio.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento desportivo entre o Município do Seixal e o Centro de Convívio e Desportivo de Vale de Milhaços – anexo n.º 902/2016.
- Proposta da Divisão de Desporto – 2016.11.25 – anexo n.º 903/2016
- Informação de compromisso PRP: 45657/1979/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 904/2016.

O Proponente

O Vereador do Pelouro do Desporto, Obras e Espaço Público
José Carlos Marques Gomes”.

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

16.Deliberação n.º 330/2016 – CMS – NORMA INTERNA RELATIVA A VESTUÁRIO DE TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

“Estabelece o art. 75º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que compete à Câmara Municipal enquanto empregadora pública, elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço contendo normas de organização e disciplina do trabalho. Nesta conformidade os serviços elaboraram um normativo, que tem por objetivo contribuir para a Segurança e Saúde dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, pela atribuição de vestuário de trabalho adaptado às exigências da atividade, obedecendo a critérios de proteção, conforto, inocuidade, identificação e imagem do Município, designado por “Norma interna relativa a vestuário de trabalho da Câmara Municipal do Seixal”, anexa à presente proposta, por parte integrante da mesma.

Considerando que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 33º, do anexo I dea Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos, submete-se à apreciação e aprovação do órgão executivo a presente proposta de Norma de Vestuário de Trabalho da Câmara Municipal do Seixal e respetivos anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Norma interna relativa a vestuário de trabalho da Câmara Municipal do Seixal – anexo n.º 905/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”



jat P

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com dez votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias, Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Luís Manuel Rendeiro Cordeiro e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, louvo a CMS por estas duas propostas que sem dúvida valorizam a imagem da câmara, no ponto 16, e demonstram uma preocupação com a segurança dos trabalhadores, no ponto 17.

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, cada serviço deu a sua opinião sobre estas duas propostas o que as veio enriquecer, nomeadamente a Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho. Estas propostas estão de acordo com as normas estabelecidas para estas matérias. Após a aquisição dos materiais referidos no ponto 17, haverá uma elucidação dos trabalhadores quanto à forma da sua utilização.

17. Deliberação n.º 331/2016 – CMS – NORMA INTERNA RELATIVA À AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL. APROVAÇÃO.

Proposta:

Divisão de Recursos Humanos

"Estabelece o art. 75º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que compete à Câmara Municipal enquanto entidade empregadora pública, elaborar regulamentos internos do órgão ou serviço contendo normas de organização e disciplina do trabalho.

Nesta conformidade os serviços elaboraram um normativo, que tem por objetivo contribuir para a Segurança e Saúde dos Trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, visando a definição do Equipamento de Proteção Individual, adequado às funções, tarefas e riscos profissionais existentes, bem como às suas prescrições, em atenção à identificação e avaliação de riscos suscetíveis de serem protegidos pelo uso do referido equipamento, designado por norma interna relativa à aquisição, distribuição e utilização de equipamentos de proteção individual dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal, anexa à presente proposta, parte integrante da mesma.

Considerando que, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar regulamentos internos, submete-se à apreciação e aprovação do órgão executivo a presente proposta de Norma interna relativa à aquisição, distribuição e utilização de equipamentos de proteção individual dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal e respetivos anexos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Norma interna relativa à aquisição, distribuição e utilização de equipamentos de proteção individual dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal - anexo n.º 906/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado."

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

***Supra intervenções do Senhor vereador Luís Cordeiro e da Senhora Vereadora Manuela Calado.**



st C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

18. Deliberação n.º 332/2016 – CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL PARA OCUPAÇÃO DE QUARENTA POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO. ABERTURA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

"Considerando:

1. Que por deliberação n.º 300/2015 – CMS, de 27 de outubro e a deliberação n.º 169/2016 – CMS de 30 de junho, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos nos art. 5º, n.º 2, alínea a) do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2015 (deliberação n.º 62/XI/2015), tendo este último, sido alterado pelas deliberações pelas deliberações n.ºs 29/XI/2016 e 48/XI/2016, respetivamente, de 28 de abril e de 29 de setembro de 2016;
2. Que o supra referido Dec. Lei n.º 209/2009 determina, nos seus art. 4º e 9º, que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;
3. Que o n.º 5 do art. 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de junho, admite que, em situações devidamente fundamentadas, possa ser autorizado o recrutamento excepcional de pessoal em relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, verificados que sejam os requisitos cumulativos estabelecidos no n.º 2 do art. 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e o art. 32º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, a saber:
 - Existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município;
 - Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recursos a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade;
 - Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
 - Cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;
 - Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Considerando, ainda que:

- a) O Município não se encontra em situação de saneamento ou rutura financeira, conforme o previsto no art. 33º do n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- b) É imprescindível o recrutamento dos postos de trabalho infra identificados, tendo em vista assegurar o cumprimento de prestação de serviço público legalmente estabelecida e ponderada a evolução global dos recursos humanos da Câmara Municipal do Seixal desde 2011 – redução global de 10,3% - em que se registou uma significativa redução, com maior incidência na carreira dos assistentes operacionais, na medida em que, em 31 de dezembro de 2011, contava com 838 efetivos nesta carreira e, atualmente, conta apenas com 741:



59t ?

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- 3 postos de trabalho de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;
- 4 postos de trabalho de canalizador;
- 3 postos de trabalho de pedreiro;
- 12 postos de trabalho de cabouqueiro;
- 5 postos de trabalho de limpa coletores;
- 2 postos de trabalho de serralheiro mecânico;
- 2 postos de trabalho de mecânico de precisão;
- 9 postos de trabalho de auxiliar de ação educativa.

c) Relativamente aos assistentes operacionais que exercem a função abaixo caracterizada, esta variação expressou-se da seguinte forma:

	N.º de trabalhadores		Δ(%)
	2011	2016	
Condutor de máquinas Pesadas e veículos Especiais	84	64	- 24%
Canalizador	18	16	- 11%
Pedreiro	16	11	- 31%
Cabouqueiro	49	33	- 33%
Limpa-coletores	9	7	- 22%
Serralheiro mecânico	11	8	- 27%
Mecânico de precisão	2	2	0%
Auxiliar de ação educativa	37	56	+ 51%

- d) A isto acresce também o facto de se prever, para breve, a aposentação de um auxiliar de ação educativa e um condutor de máquinas pesadas e veículos especiais em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cujo processos já se encontram pendentes na Caixa Geral de Aposentações;
- e) O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, previsto na alínea a) do n.º 2 art. 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, resulta das solicitações específicas dos respetivos serviços, conforme informações/propostas que se anexam à presente proposta e que se dão aqui por reproduzidas;
- f) A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2016, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à proposta, parte integrante da mesma:

		Classificação Orgânica			
		9002	9020	9030	9035
Classificação económica	01010404	706,67			
	010113		38,43	4,27	128,10
	010211	136,92			
	010114		26,50	2,94	88,33
	0103050202		44,06	5,94	178,32



547

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- g) O recurso a recrutamento externo se justifica pelo facto de se ter constatado que, em regra, não tem sido possível a ocupação da totalidade dos postos de trabalho de assistentes operacionais colocados a concurso restrito aos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou através de mobilidade interna.

Na verdade, a experiência demonstra que não tem sido possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Veja-se o que aconteceu, nomeadamente, nos últimos procedimentos concursais, abertos em 2009 (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), 2010 (pedreiro e cabouqueiro), 2014 (auxiliar de ação educativa), em que apenas foram ocupados por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado 1 dos 53 postos de trabalho colocados a concurso.

Mais se acrescenta que, no que respeita à verificação da impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recursos a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade não é possível a consulta à EGRA (entidade gestora do sistema de requalificação na administração local), uma vez que ainda não se encontra constituída nos termos do art. 16º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Neste sentido se pronunciou a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), por solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, homologada por Despacho n.º 2556/2014 – SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública, e onde se lê que: “As Autarquias locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

- h) O recrutamento proposto não põe em causa o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;
- i) I) A demonstração do cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, comprova-se pelos mapas em anexo;

Proponho:

Que, no âmbito do orçamento e mapa de pessoal aprovados para o ano de 2016 e ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas dos arts. 32º, n.º 1, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, n.º 1 e 5º da LGTFP, 4º, n.º 1, e 9º, n.º 1, do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e o regime constante da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimentos concursais para ocupação dos seguintes postos de trabalho a recrutar por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira de assistente operacional e nas atividades infra indicadas e cuja caracterização dos correspondentes postos de trabalho é o que se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para 2016, e a que poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público:

- 3 postos de trabalho de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais;
- 4 postos de trabalho de canalizador;
- 3 postos de trabalho de pedreiro;
- 12 postos de trabalho de cabouqueiro;
- 5 postos de trabalho de limpo coletores ;
- 2 postos de trabalho de serralheiro mecânico;
- 2 postos de trabalho de mecânico de precisão;
- 9 posto de trabalho de auxiliar de ação educativa.

Documentos anexos a esta proposta:



54 P

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- Informação do Departamento de Educação, Cultura e Juventude – 2016.10.11 – anexo n.º 907/2016.
- Gabinete de Apoio Pessoal ao Vereador Joaquim Tavares – 2016.02.08 – anexo n.º 908/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510K/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 909/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510J/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 910/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510I/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 911/2016.
- Informação de Cabimento PROP:510H/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 912/2016.
- Informação de Cabimento PROP: 510G/DHR/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 913/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510F/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 914/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510E/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 915/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 916/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510C/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 917/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510B/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 918/2016.
- Informação de cabimento DESP: 510ª/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 919/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

19.Deliberação n. 333/2016 – CMS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO EXCECIONAL PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO. ABERTURA.

Proposta:

Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social

“Considerando:

1. Que por deliberação n.º 300/2015 – CMS, de 27 de outubro e a deliberação n.º 169/2016 – CMS de 30 de junho, o órgão executivo aprovou, nos termos previstos nos art. 5º, n.º 2, alínea a) do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, e a Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o montante dos encargos a suportar com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2016, aprovados por deliberação da Assembleia Municipal de 30 de novembro de 2015 (deliberação n.º 62/XI/2015), tendo este último, sido alterado pelas deliberações pelas deliberações n.ºs 29/XI/2016 e 48/XI/2016, respetivamente, de 28 de abril e de 29 de setembro de 2016;
2. Que o supra referido Dec. Lei n.º 209/2009 determina, nos seus art. 4º e 9º, que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal são precedidos de aprovação do respetivo órgão executivo;
3. Que o n.º 5 do art. 30º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de junho, admite que, em situações devidamente fundamentadas, possa ser autorizado o recrutamento excecional de pessoal em relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, previamente estabelecida, verificados que sejam os requisitos cumulativos estabelecidos no n.º 2 do art. 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, e o art. 32º, n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, a saber:



set C.

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- Existência de relevante interesse público no recrutamento, ponderada a eventual carência de recursos humanos no setor de atividade a que se destina o recrutamento bem como a evolução global dos recursos humanos do município;
- Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recursos a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade;
- Demonstração de que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos orçamentos dos serviços a que respeitam;
- Cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;
- Cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

Considerando, ainda que:

- O Município não se encontra em situação de saneamento ou rutura financeira, conforme o previsto no art. 33º do n.º 1 da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março;
- É imprescindível o recrutamento de 10 postos de trabalho de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, tendo em vista assegurar o cumprimento de prestação de serviço público legalmente estabelecida e ponderada a evolução global dos recursos humanos da Câmara Municipal do Seixal desde 2011 – redução global de 10,3% - em que se registou uma significativa redução, com maior incidência na carreira dos assistentes operacionais, na medida em que, em 31 de dezembro de 2011, contava com 838 efetivos nesta carreira e, atualmente, conta apenas com 741;
- Relativamente aos assistentes operacionais que exercem a função de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, esta variação expressou-se da seguinte forma:

	N.º de trabalhadores		Δ (%)
	2011	2016	
Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais	84	64	- 24%

- O interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço, previsto na alínea a) do n.º 2 art. 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, são demonstrados na proposta que se anexa e que se dá aqui por reproduzida;
- A despesa inerente aos contratos que vierem a ser celebrados e decorrentes do recrutamento que se pretende seja autorizado, está devidamente prevista no orçamento de 2016, correspondendo aos valores infra, conforme informação de cabimento anexa à proposta, parte integrante da mesma:

Classificação económica		Classificação	
		Orgânica	
		9002	9035
	01010601	176,67	
	010113		42,70
	010211	44,17	
	010114		29,44
	0103050202		59,44

- O recurso a recrutamento externo se justifica pelo facto de se ter constado que, em regra, não tem sido possível a ocupação da totalidade dos postos de trabalho de assistentes



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

operacionais colocados a concurso restrito aos detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou através de mobilidade interna.

Na verdade, a experiência demonstra que não tem sido possível recrutar apenas trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Veja-se o que aconteceu, nomeadamente, nos últimos procedimentos concursais, abertos em 2009 (condutor de máquinas pesadas e veículos especiais), 2010 (pedreiro e cabouqueiro), 2014 (auxiliar de ação educativa), em que apenas foram ocupados por trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado 1 dos 53 postos de trabalho colocados a concurso.

Mais se acrescenta que, no que respeita à verificação da impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por recursos a pessoal colocado em situação de requalificação ou outros instrumentos de mobilidade não é possível a consulta à EGRA (entidade gestora do sistema de requalificação na administração local), uma vez que ainda não se encontra constituída nos termos do art. 16º do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, encontrando-se, por esse facto, o município, até à sua constituição, dispensado da consulta prévia prevista na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. Neste sentido se pronunciou a Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), por solução interpretativa uniforme de 15 de maio de 2014, homologada por Despacho n.º 2556/2014 – SEAP, de 10 de julho, do Secretário de Estado da Administração Pública, e onde se lê que: “As Autarquias locais não têm que consultar a Direção-Geral de Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”.

- g) O recrutamento proposto não põe em causa o cumprimento das regras de equilíbrio orçamental, dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das finanças municipais;
- h) l) A demonstração do cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, comprova-se pelos mapas em anexo;

Proponho:

Que, no âmbito do orçamento e mapa de pessoal aprovados para o ano de 2016 e ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas dos arts. 32º, n.º 1, da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, n.º 1 e 5º da LGTFP, 4º, n.º 1, e 9º, n.º 1, do Dec. Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e o regime constante da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a Câmara Municipal do Seixal aprove a abertura de procedimentos concursais para ocupação de dez postos de trabalho em funções públicas por tempo resolutivo certo, na carreira de assistente operacional para a atividade de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais e cuja caracterização se encontra descrita no Mapa de Pessoal do Município do Seixal aprovado para 2016, e a que poderão concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público.

Documentos anexos a esta proposta:

- Proposta do Gabinete de Apoio ao Vereador Joaquim Tavares – 2016.09.21 – anexo n.º 920/2016.
- Informação de cabimento DESP: 511E/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 921/2016.
- Informação de cabimento DESP: 511D/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 922/2016.
- Informação de cabimento DESP: 511C/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 923/2016.
- Informação de cabimento DESP: 511B/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 924/2016.
- Informação de cabimento DESP: 511A/DRH/16/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 925/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”



34+ C

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

20.Deliberação n.º 334/2016 – PCM – UNIÃO DE CEGOS E AMBLIOPES DO CONCELHO DO SEIXAL. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das Instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, á qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão. Considerando que a União de Cegos e Amblíopes do Concelho do Seixal, dinamiza o projeto “Programa de Passeios” que se constitui como resposta social importante e única às necessidades de pessoas com deficiência e dependentes do Município, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, propõe-se a aprovação do contrato programa com atribuição de comparticipação financeira de € 260 (duzentos e sessenta euros) para a manutenção do referido projeto na comunidade, conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União de Cegos e Amblíopes do Concelho do Seixal – anexo n.º 926/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.10.22 – anexo n.º 927/2016.
- Informação de compromisso PRP: SGD – 40876/2016 – 2016.11.22 – anexo n.º 928/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

21.Deliberação n.º 335/2016- CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE AMORA. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2015, 26,60% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;
- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social era, em 2015, € 443,50;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do Município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que



Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

247 C

acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, a cedência de imóveis municipais, isenções de taxa de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e a realização de obras através dos serviços municipais;

- A Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora é uma IPSS com sede nas instalações municipais sitas na Rua dos Viveiros n.º 7, Amora, que dinamiza as respostas sociais de centro de dia, serviço de apoio domiciliário e cantina social, apoiando diariamente 201 utentes nas mais diversas modalidades: alimentação, higiene pessoal, higiene da habitação, lavandaria, animação e educação sociocultural e acompanhamento social;
- A Câmara municipal do Seixal promoveu obras de requalificação no centro de dia, parte das quais participadas ao abrigo do QREN – Valorização da Frente Ribeirinha de Amora, mas por incumprimento por parte da empresa adjudicada, rescindiu contrato sem que esta estivesse concluída;
- Devido a dificuldades logísticas e financeiras, a associação não pode permanecer com os serviços deslocalizados e aguardar pelo desenvolvimento dos procedimentos de rescisão, optando por concluir a intervenção, com efeitos negativos para as suas contas. Estas despesas ascenderam a € 15.127,56, mas nem todas estavam previstas no caderno de encargos da empreitada, propõe-se, nos termos da alínea u) e v) do n.º 1 do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que vá à Câmara para aprovação a atribuição de uma participação financeira à AURPI Amora, no valor de € 11.131,47 (onze mil, cento e trinta e um euros e e sete cêntimos) a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar as despesas realizadas com a conclusão da obra de requalificação do centro de dia.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento Social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionista e Idoso de Amora – anexo n.º 929/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania - 2016.11.22 – anexo n.º 930/2016.
- Informação compromisso PRP: 507/VCM/2016/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 931/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

22.Deliberação n.º 336/2016 – CMS – ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE PINHAL DE FRADES. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que:

- Segundo os Censos 2011, no Município do Seixal residiam 24.433 pessoas com 65 e mais anos, representando 15,44% do total da população (158.269), das quais 9.704 tinham 75 e mais anos;
- Em 2015, 26,60% da população encontrava-se em risco de pobreza ou exclusão social;



est

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- A população idosa é um dos subgrupos mais vulneráveis à pobreza;
- O valor médio mensal das pensões da Segurança Social no Seixal era, em 2015, € 443,50;
- Consciente da importância estratégica das instituições particulares de solidariedade social na consolidação da coesão social do município, a Câmara Municipal do Seixal tem vindo a priorizar o investimento na cedência de equipamentos para fins de apoio social, a que acrescem financiamentos para a realização de obras de requalificação e ampliação de equipamentos sociais já existentes e outros apoios de âmbito técnico e material, nomeadamente, a cedência de imóveis municipais, isenções de taxas de Edificação e Urbanização, elaboração de projetos de arquitetura e realização de obras através dos serviços municipais;
- A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades é uma IPSS com sede na Mário Lopes Domingos 51ª, Pinhal de Frades, que dinamiza as respostas sociais de centro de dia e serviço de apoio domiciliário, apoiando diariamente 87 utentes nas mais diversas modalidades: alimentação, higiene pessoal, higiene da habitação, lavandaria, animação e educação sociocultural e acompanhamento social;
- A associação procedeu à substituição do telhado do pavilhão municipal sob a sua gestão, ascendendo a despesa a € 28.817,75, com impacto negativo nas suas contas;
- A associação se encontra inibida de candidatar qualquer despesa com este imóvel municipal a qualquer programa de financiamento estatal enquanto não for concluído o processo de cedência,

Propõe-se, nos termos da al. u) e v) do n.º 1 art. 33 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que vá à Câmara para aprovação a atribuição de uma comparticipação financeira à AURPI Amora, no valor total de € 18.868,53 (dezoito mil oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta e três cêntimos), a formalizar mediante a celebração de contrato programa de desenvolvimento social, para apoiar as despesas com a substituição do telhado do pavilhão.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal de Frades – anexo n.º 932/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.11.23 – anexo n.º 933/2016.
- Informação de compromisso PRP: 45222/DSC/16/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 934/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

23.Deliberação n.º 337/2016 – CMS – PLANO ANUAL DE TRANSPORTES DAS ASSOCIAÇÕES DE REFORMADOS DO CONCELHO 2016. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal Visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados dos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.



not C

Município do Seixal Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Considerando que às associações de reformados do concelho sem fins lucrativos, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas idosas, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de comparticipação financeira no valor total de € 3.120 (três mil cento e vinte euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Corroios – anexo n.º 935/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Amora – anexo n.º 936/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Amora – anexo n.º 937/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Arrentela – anexo n.º 938/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Casal do Marco – anexo n.º 939/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Fernão Ferro – anexo n.º 940/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Miratejo – anexo n.º 941/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal dos Frades – anexo n.º 942/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal – anexo n.º 943/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Torre da Marinha – anexo n.º 944/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos de Paio Pires – anexo n.º 945/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Fogueteiro – anexo n.º 946/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.11.21 – anexo n.º 948/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/103/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 948/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/1804/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 949/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/101/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 950/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/96/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 952/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/20544/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 953/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/2129/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 954/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/104/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 955/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/1977/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 956/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/106/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 957/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/107/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 958/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/105/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 959/2016.
- Informação de compromisso PRP: 508/VCL/3734/2016 – 2016.11.30 – anexo n.º 960/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



set (C)

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

24. Deliberação n.º 338/2016 – CMS – PLANO ANUAL DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE DEFICIÊNCIA. CONTRATOS PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a Câmara Municipal do Seixal visa concretizar uma intervenção social fundamentada em redes e parcerias, otimizando recursos adequados às necessidades das instituições, dotando-as dos meios imprescindíveis ao desenvolvimento de seus projetos, à qualificação dos serviços prestados aos diversos públicos do município, na promoção e prevenção de todas as formas de exclusão.

Considerando que as instituições da deficiência sem fins lucrativos do município, dinamizam o programa de desenvolvimento social, que se constitui como resposta social importante e única às necessidades das pessoas com deficiência e suas famílias, e nos termos da alínea u) do n.º do art. 33º do anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a aprovação dos contratos programa com a atribuição de uma comparticipação financeira no valor total de € 15.600 (quinze mil e seiscentos euros), conforme proposta em anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 961/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a União dos Cegos e Ambliopes do Concelho do Seixal – anexo n.º 962/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Deficientes das forças Armadas – anexo n.º 963/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Paralisia Cerebral de Almada/Seixal – anexo n.º 964/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação Portuguesa de Deficientes – anexo n.º 965/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Associação de Surdos do Concelho do Seixal – anexo n.º 966/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos do Seixal e Almada – anexo n.º 967/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 968/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 969/2016.
- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Cooperativa nacional de Apoio ao Deficiente – anexo n.º 970/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.10.28 – anexo n.º 970/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41890/SC/10944/2016 – 2016.11.23 – anexo n.º 971/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41890/SC/15373/2016 – 2016.11.23 – anexo n.º 972/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41890/DSC/2016 – 2016.11.23 – anexo n.º 973/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41890/DSC/6531/2016 – 2016.11.23 – anexo n.º 974/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41890/SC/20763/2016 – 2016.11.23 – anexo n.º 975/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41890/DSC/10944/2016 – 2016.11.23 – anexo n.º 976/2016.
- Informação de compromisso PRP: 41890/SC/21700/2016 – 2016.11.23 – anexo n.º 977/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



sat 0

Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

25. Deliberação n.º 339/2016 – CMS – CRIAR-T – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania

“Considerando que a intervenção social municipal assenta no trabalho coletivo, otimizando recursos e criando respostas eficazes adequadas às necessidades e expectativas da população.

A disponibilidade que a Criar -T, Associação de Solidariedade apresentou no imediato e perante a situação de emergência apresentada, através do fornecimento de refeições para as equipas de trabalhadores/as da Câmara Municipal do Seixal, Bombeiros, Polícia e Proteção Civil, envolvidos nos trabalhos de terreno.

Que através desta postura a que a Criar -T – Associação de Solidariedade, já nos habituou, pelo que tem tido um papel fundamental localmente, assumindo um papel de facilitador.

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 490,00 (quatrocentos e noventa euros), à Criar-T – Associação de Solidariedade, conforme proposta anexa da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania com o n.º 63748 de 16 de novembro de 2016.

Mais se propõe a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento social entre o Município do Seixal e a Criar-T – Associação de Solidariedade – anexo n.º 978/2016.
- Proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Cidadania – 2016.11.16 – anexo n.º 979/2016.
- Informação de compromisso PRP: 44805/DDSC/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 980/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

26. Deliberação n.º 340/2016 – CMS – PROJETO “AVENTURA NA CIDADE”. ANO LETIVO 2016/2017. CONTRATO PROGRAMA E COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.

Proposta:

Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto

“Considerando a importância do projeto “Aventura na Cidade”, que visa a promoção da saúde e prevenção de comportamentos de risco, junto das crianças e jovens desde os dez anos de idade, bem como grande enfoque nas questões do desenvolvimento de competências pessoais e sociais, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), à ARISCO – Instituição para a Promoção Social e da Saúde, por forma a implementar o projeto, de acordo com a resposta anexa do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável com o n.º 41829 de 28 de outubro de 2016. Mais se propõe, a aprovação do contrato programa anexo.

Documentos anexos a esta proposta:

- Contrato programa de desenvolvimento na área da saúde entre o Município do Seixal e a ARISCO – instituição para a Promoção Social e da Saúde – anexo n.º 981/2016.
- Proposta do Departamento de Desenvolvimento Social e Desporto – área da saúde e Seixal Saudável – 2016.10.28 – anexo n.º 982/2016.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

- Informação de compromisso PRP: VMC/497/2016/2016 – 2016.11.24 – anexo n.º 983/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

**27.Deliberação n.º 341/2016 – CMS – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE JURISTAS
DEMOCRATAS. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA.**

Proposta:

Divisão de Desenvolvimento e Cidadania

“Considerando,

1. A organização da Conferencia Internacional comemorativa dos 50 anos da aprovação pela Organização das nações Unidas dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos (Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional de Direitos Económicos, Sociais e Culturais);
2. Que os dois pactos de Direitos Humanos integram a Carta Internacional dos Direitos Humanos, documento basilar da Constituição Portuguesa e norteadora das políticas públicas, estando subjacente a estes documentos todo o trabalho de promoção de desenvolvimento social dos municípios;

Assim, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art. 33º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Portuguesa de Juristas Democratas, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), para apoio à organização da referida Conferencia Internacional comemorativa dos Pactos Internacionais de Direitos Humanos.

Documentos anexos a esta proposta:

- Informação de compromisso PRP: 42178/DSC/16/2016 – 2016.11.28 – anexo n.º 984/2016.

O Proponente

A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Desenvolvimento Social
Maria Manuela Palmeiro Calado.”

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, com seis votos a favor do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Cesário Cardador dos Santos e dos Senhores Vereadores Joaquim Carlos Coelho Tavares, Vanessa Alexandra Vilela da Silva, Maria Manuela Palmeiro Calado, Bento Brázio Romeiro, Edison Pedro Alves Dias e cinco votos contra dos Senhores Vereadores Eduardo Manuel Rodrigues, Elisabete Manuela Pereira Adrião, Marco Teles Gonçalves Fernandes, Paulo Edson Carvalho Borges da Cunha e Luís Manuel Rendeiro Cordeiro, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

O Senhor Vereador Eduardo Rodrigues, disse, que associação é esta? Para que se destina?
Nunca ouvi falar nela.

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, que contributo deu ao município?

A Senhora Vereadora Manuela Calado, disse, esta associação faz um trabalho de voluntariado nas mais diversas áreas relativamente a pessoas sem recursos, incluindo no concelho do Seixal. Defende causas humanistas tanto internacionalmente como em Portugal.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, disse, esta pequena comparticipação destinou-se a apoiar a realização da conferência internacional comemorativa do 50º aniversário dos espaços internacionais dos direitos humanos, realizada na Faculdade de Direito de Lisboa nos dias 11 e 12 de novembro.

Ainda há pouco a CMS aprovou a adesão ao desenvolvimento sustentável promovido pela ONU e esta conferência vem neste sentido.

O Senhor Vereador Luís Cordeiro, disse, esta associação está sediada no concelho? Solicitou esta comparticipação a todas as câmaras do país? Está na linha do Conselho Português para a Paz e Cooperação?

O Senhor Vereador Paulo Cunha, disse, a conferência nem sequer foi no Seixal. Como advogado, se quiser, posso aderir a esta associação?

O Senhor Vereador Marco Fernandes, disse, sejamos claros isto é uma organização do PCP encapotada. Basta ver as atividades que promovem, "contra a ilegalização do Partido Comunista Ucrâniano pelos neonazis", etc. Tenho reservas se o PCP é democrático atendendo a que defende o regime cubano.

Claro que esta associação só foi pedir apoio às câmaras da CDU.

O Senhor Presidente da Câmara, disse, não acompanhamos essas considerações, queremos contribuir para os objetivos da ONU e esta associação prossegue-os.

A Senhora Vereadora Vanessa Silva, disse, valorizamos o facto de haver juristas que se solidarizam com causas internacionais, a democracia não é apenas um conceito formal.

A Faculdade de Direito de Lisboa, onde se realizou a conferência, não é propriamente uma instituição revolucionária. Devemos enaltecer quem luta contra os países que criminalizam uma ideologia diferente, nomeadamente a comunista.

O Presidente deu por encerrados os trabalhos pelas 18 horas e 20 minutos do dia 30 de novembro de 2016.

Nos termos do art.º 5º do Dec-Lei n.º 45362 de 21 de novembro de 1963 (com a redação atualizada pelo Dec-Lei n.º 334/82 de 19 de agosto, e de acordo com uma interpretação extensiva), os documentos mencionados são arquivados, ora em pasta anexa à presente Ata, ora no respetivo processo.

Sempre que se indicou ter sido tomada qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para o efeito do disposto do art. 57º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 69/2015 de 16 de julho, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.

O Secretário

João Manuel de Sousa Coutinho.



Município do Seixal
Câmara Municipal

Ata n.º 24/2016

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Seixal de 30 de novembro de 2016

Elaboração da Ata:

Coordenação geral e Secretário da Câmara Municipal

João Manuel de Sousa Coutinho

Assessor Jurídico

João Augusto Sarmiento Ribeiro de Carvalho Salazar

Apoio Administrativo

Magda Isabel da Fonseca Bastos Sargento Galandim

Lídia Maria Andrade Rodrigues

Carla Maria Ribeiro Dias

Dist
C.

dat



Câmara Municipal do Seixal

ÍNDICE

TERMO DE ABERTURA.....	- 01
PERÍODO PARA A INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO	- 01
PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.....	- 02
PERÍODO DA ORDEM DO DIA.....	- 07
PRESIDÊNCIA.....	- 15
URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA.....	- 19
AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS.....	- 20
EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	- 21
DESPORTO, OBRAS E ESPAÇO PÚBLICO.....	- 27
RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	- 33
TERMO DE ENCERRAMENTO.....	- 48

.../...